



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portárias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 079/2022

Ivaí, 13 de outubro de 2022.

Assunto: Processo Licitatório - Decoração Natalina 2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo de licitação que tem por objeto realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obras.

Justificativa

O Natal é um período que traduz a necessidade de aproximação entre as pessoas e principalmente uma rica oportunidade de reflexão, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local a Secretaria de Administração deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

DIÓGENES JARSKI

Secretário Geral

Decreto nº 214/2021

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

Prefeitura Municipal de Ivaí

Extraordinary

PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

CNPJ 43.429.845/0001-00

RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO

CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ

FONE/WHATSAPP: (46) 9924-1919

EMAIL: EXTRAORDINARVEVENTOS@GMAIL.COM

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

EVENTO: NATAL 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO

PORTAL

Quantidade 01 – em tubo de Metalon na cor branca, formato trave, medindo 6x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.

CASA DO PAPAI NOEL

Quantidade 01 – Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2,50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4 w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, rena medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bota em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 9x1 metros com portão de 1x1 metro.

ÁRVORE DE NATAL

Quantidade 01 – Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta.

ADEREÇOS

Quantidade 60 – Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata ½ polegada, contornados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: Estrela 5 pontas 110x110cm, Estrela cadente 60x140cm, sino duplo 90x80cm, Anjo 100x110cm.

DECORAÇÃO DE ÁRVORES

Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipostes, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.

LETREIRO FELIZ NATAL

Quantidade 01 – Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões proporcionais: Confeccionado em ferro chato ½ polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potência mínima de 40W.

LANÇAMENTO DE NATAL

Chegada do Papai Noel (personagem caracterizado) em carro aberto (decorado com adereços natalinos) desfilando pelas principais ruas, carro com capacidade para mais 2 (duas) pessoas, incluso combustível. Carreta Palco plataforma medindo 12x08x1,60, camarim e sala de controles embutidos, sistema de Som, Luz, Painel de led P6 tamanho 6x2 em alta definição, com mini Show Pirotécnico, apresentação de show infantil com os personagens cover: Mickey, Minnie, Turma da Galinha pintadinha, Patrulha Canina, Peppa Pig, Minions e Vingadores.

Todos os itens inclusos: Transporte, Montagem e Nota Fiscal.

VALOR TOTAL: 70.000,00 (Setenta mil reais)

Mangueirinha, 01 de setembro de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
MARIO SERGIO PAZIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

**Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná**



JG

Elegância e Eventos

PROPOSTA PARA DECORAÇÃO NATALINA

Para: Prefeitura Municipal de Ivaí

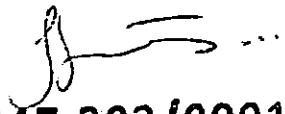
Evento: Decoração Natalina

Local: Praça Municipal

Descrição do item	Valor total
Decoração de Natal para praças: 01 Portal, 01 Árvore de Natal, 01 Casa do Papai Noel, 60 enfeites natalinos, 01 letreiro Feliz Natal e 1000 metros de decoração de árvores. Lançamento de Natal com chegada do Papai Noel, desfile em carro aberto, carreta palco, som, luz, painel de Led, Mini queima de fogos e show infantil.	R\$ 72.000,00

Incluso: Transporte, instalação, manutenção e retirada da decoração.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2022.


32.347.203/0001-45

JULIANA GUIMARÃES 04183898960
JG ELEGANCIA & EVENTOS

R. Enfermeiro Paulino, nº 1804 - Uvaranas
CEP 84026-050 - Ponta Grossa - Paraná



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

ORÇAMENTO DE NATAL

ITENS LOCADOS:

Lançamento do natal 2022, incluindo show infantil

01 Árvore de Natal

01 Casa do Papai Noel

01 Letreiro Feliz Natal

01 Portal 6x3

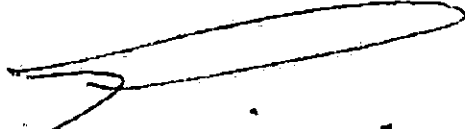
60 Adereços (estrela de 5 pontas, estrela cadente, sino duplo e anjo).

1000 metros de mangueira de led para decoração de árvores

VALOR TOTAL: 73.000,00.

INCLUSO: Instalação, manutenção e retirada dos itens.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2022.



05.507.713/0001-60

**LUCIANO TEIXEIRA
GUIMARÃES & CIA LTDA ME
Fone: (42)3239-3544**

**AV. JARDIM, 04 - COIMBORA
CEP 84060-140 - PONTA GROSSA - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra**. Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 70.000,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 13 de Outubro de 2022.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2022
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 11/10/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F: PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.000.000,00	1.350.000,00	1.273.262,46	76.737,54
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				1.000.000,00	1.350.000,00	1.273.262,46	76.737,54
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração				1.000.000,00	1.350.000,00	1.273.262,46	76.737,54
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
00000	E	00000	000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.350.000,00	1.273.262,46	76.737,54
Total Geral				1.000.000,00	1.350.000,00	1.273.262,46	76.737,54

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/10/2022
Contas de despesa: 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra**. Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de **R\$ 70.000,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

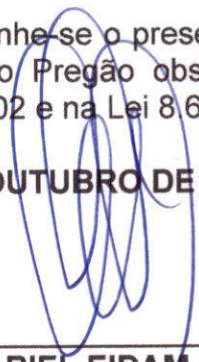
O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 13 DE OUTUBRO DE 2022.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 326/2022

Equipário

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	326	17/10/2022	1
Contratação de Serviço			
Solicitante		Processo Gerado	
Código	2100-8	Número	0/2022
Nome			
DIORGENES JARSKI			
Local			
3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
A PRAZO			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
MUNICÍPIO DE IVAÍ			

Descrição:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.

Justificativa:

O Natal é um período que traduz a necessidade de aproximação entre as pessoas e principalmente uma rica oportunidade de reflexão, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local. A Secretaria de Administração deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044624	DECORAÇÃO NATALINA 2022	SERV	1,00	70.000,00	70.000,00

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.

-PORTAL

Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato trave, medindo 6x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.

-CASA DO PAI NOEL

Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, rena medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bola em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 9x1 metros com portão de 1x1 metro.

-ÁRVORE DE NATAL

Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta.

-ADEREÇOS

Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contornados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 60x140cm, 15 sinos duplo 90x80cm, 15 Anjos 100x110cm.

-DECORAÇÃO DE ÁRVORES

Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipostes, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.

-LETREIRO FELIZ NATAL

Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões



Município de Ivaí
Solicitação 326/2022

Equipamento

Página:2

proporcionais: Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potência mínima de 40W.

-LANÇAMENTO DE NATAL

Chegada do Papai Noel (personagem caracterizado) em carro aberto (decorado com adereços natalinos) desfilando pelas principais ruas, carro com capacidade para mais 2 (duas) pessoas, incluso combustível. Carreta Palco plataforma medindo 12x08x1,60, camarim e sala de controles embutidos, sistema de Som, Luz, Pannel de led P6 tamanho 6x2 em alta definição, com mini Show Pirotécnico, apresentação de Show Infantil com os personagens cover: Mickey, Minnie, Turma da Galinha Pintadinha, Patrulha Canina, Peppa Pig, Minions e Vingadores.

Todos os itens inclusos: Transporte, Montagem e Desmontagem.

TOTAL 70.000,00

TOTAL GERAL 70.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 326/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
326	Contratação de Serviço	17/10/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	619/2022	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
MUNICÍPIO DE IVAÍ		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.

Justificativa:

O Natal é um período que traduz a necessidade de aproximação entre as pessoas e principalmente uma rica oportunidade de reflexão, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local. A Secretaria de Administração deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044624	DECORAÇÃO NATALINA 2022	SERV	1,00	70.000,00	70.000,00

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.

-PORTAL

Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato trave, medindo 6x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.

-CASA DO PAI NOEL

Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, rena medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bola em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 9x1 metros com portão de 1x1 metro.

-ÁRVORE DE NATAL

Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta.

-ADEREÇOS

Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contornados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 60x140cm, 15 sinos duplo 90x80cm, 15 Anjos 100x110cm.

-DECORAÇÃO DE ÁRVORES

Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipostes, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.

-LITREIRO FELIZ NATAL

Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões



Município de Ivaí

Solicitação 326/2022

Página 2

proporcionais: Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potência mínima de 40W.

-LANÇAMENTO DE NATAL

Chegada do Papai Noel (personagem caracterizado) em carro aberto (decorado com adereços natalinos) desfilando pelas principais ruas, carro com capacidade para mais 2 (duas) pessoas, incluso combustível. Carreta Palco plataforma medindo 12x08x1,60, camarim e sala de controles embutidos, sistema de Som, Luz, Paineis de led P6 tamanho 6x2 em alta definição, com mini Show Pirotécnico, apresentação de Show Infantil com os personagens cover: Mickey, Minnie, Turma da Galinha Pintadinha, Patrulha Canina, Peppa Pig, Minions e Vingadores.

Todos os itens inclusos: Transporte, Montagem e Desmontagem.

TOTAL 70.000,00

TOTAL GERAL 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2022

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 a **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais.**

Ivaí-PR, 14 de outubro de 2022.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2022

PREGÃO Nº XXX/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ivaí/PR e Secretaria Municipal de Administração

O Município de Ivaí, Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.
- 1.2. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- 1.3. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.
- 1.4. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, no endereço Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí/PR, iniciando-se no dia **XX/XX/2022 às 14h00min.**
- 1.5. O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelope nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até **30 minutos antes do horário determinado para o julgamento da licitação no dia XX/XX/2022, no Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR.**

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este edital - Anexo I. 2.2. O preço máximo global previsto para o presente certame importa em **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente Pregão os interessados enquadrados como Micro, Pequena Empresa e MEI, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.
 - 3.1.1. O edital veda a participação de empresas “cujo estatuto ou contrato social não incluam o objeto desse edital”, as empresas interessadas deverão ter objeto social compatível com o ramo do certame.
 - 3.1.2. O interessado arcará com todo custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta.
- 3.2. Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tão pouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas e empresas cujo estatuto ou contrato social não incluam o objeto desse edital.
- 3.3. Este edital é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI, considerando o Artigo 48 inciso I da LC 123/06, alterada pela LC 147/14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

3.4. Os interessados que desejarem deverão agendar, antecipadamente, junto ao Setor de administração da Prefeitura Municipal de Ivaí, pelo telefone (42) 3247-1222, para efetuar a Visita Técnica entre os dias **XX/XX/2022 à XX/XX/2022** das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para juntamente com um dos funcionários do Setor, realizarem a visita técnica no local onde os serviços de decoração serão realizados, de cuja visita a municipalidade fornecerá o competente atestado. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer credenciado da interessada, conforme modelo ANEXO IV deste edital, acompanhado da cópia do Contrato Social e última alteração, e da cédula de identidade do credenciado, para fins de comprovação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento **DEVERÃO** ser apresentados os seguintes documentos na parte externa (fora) dos envelopes:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada e/ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão pública do Pregão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** Apresentar procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado de um dos documentos indicados na alínea "a" deste item, para comprovação dos poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Ivaí/PR, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Junto aos documentos de credenciamento deverá ser apresentada a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, a qual deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nº 1 e 2.

4.6. As proponentes deverão apresentar a declaração conforme anexo IX juntamente com os documentos de credenciamento.

4.7. Apresentar Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, a certidão terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão até a data de recebimento das propostas, a qual deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada, poderá ser autenticada por servidor público na apresentação do original.

4.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no início da sessão do pregão, e deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes lacrados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, as seguintes descrições:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº XXX/2022

PREGÃO Nº XXX/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

E-MAIL DA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº XXX/2022

PREGÃO Nº XXX/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

E-MAIL DA LICITANTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco, número da conta corrente, agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Cédula de identidade e CPF do representante da empresa.

b) Descrição do objeto da presente licitação, do item cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

c) Preço unitário do item (lote), assim como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

d) Indicação do prazo para início da prestação de serviço que será em no Máximo 5 (cinco) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

6.3. A descrição do objeto deverá estar exatamente igual às especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelo Pregoeiro e/ou membro da Equipe de Apoio, no período que antecede a abertura do certame, ou durante a sessão do certame. OBS.: Não serão autenticadas cópias de cópias autenticadas por cartório.

7.1. Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (caso já tenha apresentado junto com o credenciamento não terá a necessidade de apresentar o mesmo).

7.2. Regularidade Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS) ou Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014, conforme Decreto nº 8.302/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) Alvará de licença para funcionamento expedido pelo órgão responsável da sede da licitante, exercício 2022.

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Ivaí/PR, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado nº 09 do TCE/PR, conforme modelo do Anexo XI.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o Cartório/Comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.4 Qualificação Técnica

- A) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em nome da proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade.
- B) Certidão de Registro e direito de exercício da profissão de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, dentro do prazo de validade, do profissional responsável técnico pela execução dos serviços.
- C) Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, através de contrato social, ficha de registro de funcionário ou cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, reconhecido firma em cartório (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº 13.726/2018).
- D) Alvará de licença vigente para funcionar como BLASTER – PIROTÉCNICO, emitido pela Polícia Civil do Estado do Paraná em nome da proponente (um dos sócios) ou do profissional responsável técnico da empresa.
- E) Comprovação de vínculo empregatício entre o BLASTER – PIROTÉCNICO, através de contrato social, ficha de registro de funcionário ou cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, reconhecido firma em cartório.
- F) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão de capacidade fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

7.4. Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de impedir o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço.

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superior àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.10.1. A preferência de contratação será dada as microempresas locais nas seguintes ordens, aquela proposta que estiver até 10% a mais que a menor proposta válida, e será dada a preferência no final da rodada de lance.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Ivaí/PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. As fundamentações de recursos ou contrarrazões deverão ser encaminhadas por e-mail licitacao@ivaí.pr.gov.br, devendo estar assinadas digitalmente.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, no 1º dia útil subsequente à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos serviços desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, terá que ser até o dia XX/XX/2022, uma vez que a abertura oficial de Natal será no dia XX/XX/2022.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme termo de referência, nos anexos deste edital.

11.2. As despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta da empresa fornecedora.

11.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo toda a descrição do objeto, quantidade, preço unitário e total, de acordo com o pedido;

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos produtos no endereço informado pela Secretaria solicitante, a fim de que o servidor responsável pelo recebimento verifique se os produtos possuem as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

12.2. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o Município de Ivaí_ poderá:

a) com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Ivaí, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Ivaí, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.

12.4. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

13.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas, isentando a mesma nos casos de roubo e vandalismo;

13.4 - Fornecer profissional elétrico para instalação de pontos e fios elétricos para instalação das iluminações natalinas.

13.5- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste procedimento licitatório correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 03001041220402200733903900000 0300

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será processado contra a entrega do Objeto e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14.3. sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.4. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da apresentação da nota devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

15.1.1. Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.1.2. Multa, observados os seguintes limites:

15.1.2.1. 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação.

15.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de o FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.1.3. Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal 8666/93.

15.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

15.3. As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

15.4. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

15.5. As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através de e-mail licitacao@ivaí.pr.gov.br para protocolo no horário das 08h00min às 16h30min, ou ainda por correspondência no endereço Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí/PR mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço e nas condições mencionadas no subitem 17.1.

17.2.1. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Diário Oficial do Município.

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.12. Integram o presente edital:

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Procuração.

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo IV - Modelo de Carta Credenciamento para Visita Técnica.

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo VI - Modelo de Declaração de débito com fornecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de aceitabilidade.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo X - Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo XI - Minuta de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejudicado nº 09 do TCE/PR. Anexo XII - Minuta do contrato.

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ibituva/PR, por mais privilegiado que outro seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias de outubro de 2022.

Idir Treviso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação acima mencionada, será realizado na Praça Miguel Calmon, para que os munícipes possam desfrutar com a família a decoração em comemoração da chegada do NATAL.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA, DECORAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 326/2022

Lote 001

Página 1

Solicitação		Tipo		Emido em	Quantidade de itens
Número	326	Contratação de Serviço		17/10/2022	1
Solicitante		Nome		Processo Gerado	
Código	2100-8	DIOGENES JARSKI		Número	
Local				619/2022	
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão					
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento					
Descrição				Tipo	
A PRAZO				Depósito bancário	
Entrega					
Local				Prazo	
MUNICÍPIO DE IVAÍ				Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.

Justificativa:

O Natal é um período que traduz a necessidade de aproximação entre as pessoas e principalmente uma rica oportunidade de reflexão, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local. A Secretaria de Administração deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade.

Lote	
001 Lote 001	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044624	DECORAÇÃO NATALINA 2022	SERV	1,00	70.000,00	70.000,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.					
-PORTAL					
Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato trave, medindo 6x3 metros 02 fitas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.					
-CASA DO PAPEI NOEL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, renda medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bola em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 8x1 metros com portão de 1x1 metro.					
-ÁRVORE DE NATAL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta.					
-ADEREÇOS					
Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contendo com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 60x140cm, 15 sinos duplo 90x80cm, 15 Anjos 100x110cm.					
-DECORAÇÃO DE ÁRVORES					
Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipostos, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.					
-LETREIRO FELIZ NATAL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 326/2022

5

Página 2

proporcionais: Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potência mínima de 40W.

-LANÇAMENTO DE NATAL

Chegada do Papai Noel (personagem caracterizado) em carro aberto (decorado com adereços natalinos) desfilando pelas principais ruas, carro com capacidade para mais 2 (duas) pessoas, incluso combustível. Carreta Palco plataforma medindo 12x08x1,60, camarim e sala de controles embutidos, sistema de Som, Luz, Painel de led P6 tamanho 6x2 em alta definição, com mini Show Pirotécnico, apresentação de Show Infantil com os personagens cover: Mickey, Minnie, Turma da Galinha Pintadinha, Patrulha Canina, Peppa Pig, Minions e Vingadores.

Todos os Itens inclusos: Transporte, Montagem e Desmontagem.

TOTAL 70.000,00

TOTAL GERAL 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Riti Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5. A empresa vencedora deverá apresentar ART e realizar manutenção das decorações caso haja necessidade, desde o dia da inauguração até o prazo de retirada dos enfeites, o atendimento deverá ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do gestor do contrato, essa manutenção inclui até mesmo a substituição de qualquer componente referente as decorações.

6. OBS.: Os enfeites conforme termo de referência deverão estar todos instalados até o dia XX/XX/2022, para a abertura oficial do Natal no dia XX/XX/2022, e deverão permanecer em pleno funcionamento até o dia XX/XX/2022.

7. ADJUDICAÇÃO

Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital de licitação, aquela que apresente menor preço para o lote licitado.

8. PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos requisitados e entregues dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos mesmos, contados do atesto da respectiva Nota Fiscal.

9. PENALIDADES

A proponente vencedora estará sujeita as penalidades previstas no edital e seus anexos.

10. GESTOR

A gestão do Contrato ficará a cargo da Portaria 001/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço Completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu (qualificação (ões) do(s) outorgante(s)), Sr.(a.), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia (m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o Município de Ivai/PR no que se referir ao Pregão Presencial nº 0xx/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____
PREGÃO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº ____/____, instaurado por esse Município de Ivaí_____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

_____, ____ de _____ de 2022.

À Comissão de Licitações

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, emitida pela Secretaria de Segurança Pública _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a V.Sª que o senhor _____, portador da Carteira Profissional nº _____ foi designado para acompanhar a visita técnica a ser realizada para a referida licitação em epígrafe. Segue em anexo cópia da comprovação do vínculo empregatício e carteira profissional. Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal) (cédula de identidade, número e órgão emissor)

Obs.: firma reconhecida do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão nº ____/____ Pregão Presencial nº ____/____, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (suspensão temporária de contratar) junto ao Município de Ivaí _____ quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº ____/____, Pregão Presencial nº ____/____, instaurado por esse Município, que não nos encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Ivaí ____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº ____/____ Pregão Presencial nº ____/____, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Ruti Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____
PREGÃO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de licitação Pregão ____/____, Pregão Presencial nº ____/____.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO XI DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ____/____, PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____, instaurado por esta Prefeitura, que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de n.º 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerome, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 202__.

(nome e assinatura do responsável da proponente)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO XII

MODELO DE MINUTA DE CONTATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR

Edital de Licitação XXX/2022 – Pregão XXX/2022 – Pregão Presencial XXX/2022

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

_____,
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente à Rua _____, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxx, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, residente à Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação XXX/2022 – Pregão XXX/2022 – Pregão Presencial XXX/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto _____, conforme mapa de proposta do contratado em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação XXX/2022 – Pregão XXX/2022 – Pregão Presencial XXX/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, de acordo com as requisições emitidas

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº XXX/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 e contrato nº - ____/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0300

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
 - Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
 - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:
 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
 - 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo para entrega dos serviços desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, terá que ser até o dia XX/XX/2022, para a abertura oficial do Natal no dia XX/XX/2022, e deverão permanecer em pleno funcionamento até o dia XX/XX/2022.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

B) Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

C) Multa, observados os seguintes limites:

D) 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação.

E) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de o FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

F) Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal 8666/93.

G) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

H). O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

I) As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

J) A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

K) As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria /2022.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria /2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

g) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 20__.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva à **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais;** com o preço máximo estipulado em **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 14 de outubro de 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais; com o preço máximo estipulado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-PR, 14 de outubro de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egislaíne Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Nicoli Crocoll

Patrícia Bobek

Sérgio Canterl

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

André Luis Prado Pereira

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egislaíne Zubacz

José Eraldo Grantska

Juliane Machado Ruaro

Márcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

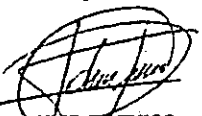
Nicoli Crocoll

Patrícia Bobek

Sérgio Canterl

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: R\$ 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA – LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kowalczyk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kowalczyk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA — Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaidá - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diógenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wílmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt - Secretária Municipal de Saúde;
Wicléo Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

**SÍNULA DE RECERIMEN
DE LICENCA PRÉVIA**

**Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa**
3220-1070

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 18:00 (sem atendimento para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo ou a facilidade do site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 18:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo ou site fácil ou o site empregabilidade.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Celso, 354 - Centro.

[illegible]

CQ. para fins de JUIZADO por Superior VALARIN
TUTAL KS-61 71084 (concentração e troca e ma
tal e arrecadação e decoreira e mais e arrecadação e (com
verdade) PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2011
A 28/12/2012.

☒

IDEA TRIVISO
Pubblica Municipal

suprimentos,
assistência técnica
e revenda de
equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA

R. Franco Grillo, 651 Colonia Dona Lúiza

Grossa | 42.3229-9272

www.mogelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N º 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

**Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Jullane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canterl - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;**

Fiscais:

**Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA – LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kowalczyk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kowalczyk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska

*Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri*

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA —Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

651 Colonia Dona Luiza
a Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

suprimentos,
assistência técnica
e revenda de
equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Eglaine Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoll - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Malicz Skeika
Código Identificador:92AE1B02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS

PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almada- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Malicz Skeika
Código Identificador:0B6B0752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO REPRESENTANTE DAS
PARTES EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 402/2021

REPÚBLICAÇÃO

Retificação representante das partes
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 402/2021

Licitação nº 239/2021

Tomada de Preço nº 076/2021

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Localidade de São Roque.

CONTRATADO: GABBATH ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.774.590,81

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/12/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:DDAAA70F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2022

Súmula: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ivatuba no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 092, de 05/12/2006 e inciso IV, do artigo 3º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica designada a servidora Josilaine Fatima de Oliveira, portadora do RG nº. 10.601.950-9 SSP/PR e CPF nº. 046.48319974, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ivatuba em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Municipal de Ivatuba, pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, bem como a servidora Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, para atuar como Pregoeira Substituta na falta ou impossibilidade do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivatuba as servidoras, Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, Drielle Tomaz Lino, inscrita no CPF sob o nº. 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6 SSP/PR, ficando como suplente a servidora Rosilda Von Kriger Dominelli portadora do RG nº. 3.137.075-8 da SSP/PR e inscrita no CPF nº. 490.977.419-04, para atuar como membro da Equipe de Apoio na falta ou impossibilidade dos Titulares.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:522592CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2022

Súmula: Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Ivatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 203/2022

PREGÃO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ivaí/PR e Secretaria Municipal de Administração

O Município de Ivaí, Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.
- 1.2. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- 1.3. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.
- 1.4. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, no endereço Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí/PR, iniciando-se no dia **28/10/2022 às 14h00min**.
- 1.5. O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelope nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até 30 minutos antes do horário determinado para o julgamento da licitação no dia **28/10/2022, no Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR.**

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este edital - Anexo I.
- 2.2. O preço máximo global previsto para o presente certame importa em **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente Pregão os interessados enquadrados como Micro, Pequena Empresa e MEI, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.
 - 3.1.1. O edital veda a participação de empresas “cujo estatuto ou contrato social não incluam o objeto desse edital”, as empresas interessadas deverão ter objeto social compatível com o ramo do certame.
 - 3.1.2. O interessado arcará com todo custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta.
- 3.2. Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tão pouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas e empresas cujo estatuto ou contrato social não incluam o objeto desse edital.
- 3.3. Este edital é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI, considerando o Artigo 48 inciso I da LC 123/06, alterada pela LC 147/14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3.4. Os interessados que desejarem deverão agendar, antecipadamente, junto ao Setor de administração da Prefeitura Municipal de Ivaí, pelo telefone (42) 3247-1222, para efetuar a Visita Técnica entre os dias **19/10/2022 à 27/10/2022** das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para juntamente com um dos funcionários do Setor, realizarem a visita técnica no local onde os serviços de decoração serão realizados, de cuja visita a municipalidade fornecerá o competente atestado. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer credenciado da interessada, conforme modelo ANEXO IV deste edital, acompanhado da cópia do Contrato Social e última alteração, e da cédula de identidade do credenciado, para fins de comprovação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento **DEVERÃO** ser apresentados os seguintes documentos na parte externa (fora) dos envelopes:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada e/ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão pública do Pregão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** Apresentar procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado de um dos documentos indicados na alínea "a" deste item, para comprovação dos poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Ivaí/PR, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Junto aos documentos de credenciamento deverá ser apresentada a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, a qual deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nº 1 e 2.

4.6. As proponentes deverão apresentar a declaração conforme anexo IX juntamente com os documentos de credenciamento.

4.7. Apresentar Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, a certidão terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão até a data de recebimento das propostas, a qual deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada, poderá ser autenticada por servidor público na apresentação do original.

4.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no início da sessão do pregão, e deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes lacrados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, as seguintes descrições:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 203/2022

PREGÃO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

E-MAIL DA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ival.pr.gov.br

email: licitacao@ival.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 203/2022

PREGÃO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

E-MAIL DA LICITANTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco, número da conta corrente, agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Cédula de identidade e CPF do representante da empresa.

b) Descrição do objeto da presente licitação, do item cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

c) Preço unitário do item (lote), assim como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

d) Indicação do prazo para início da prestação de serviço que será em no Máximo 5 (cinco) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

6.3. A descrição do objeto deverá estar exatamente igual às especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelo Pregoeiro e/ou membro da Equipe de Apoio, no período que antecede a abertura do certame, ou durante a sessão do certame. OBS.: Não serão autenticadas cópias de cópias autenticadas por cartório.

7.1. Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (caso já tenha apresentado junto com o credenciamento não terá a necessidade de apresentar o mesmo).

7.2. Regularidade Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS) ou Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014, conforme Decreto nº 8.302/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) Alvará de licença para funcionamento expedido pelo órgão responsável da sede da licitante, exercício 2022.

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Ivaí/PR, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejudicado nº 09 do TCE/PR, conforme modelo do Anexo XI.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o Cartório/Comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.4 Qualificação Técnica

- A) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em nome da proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade.
- B) Certidão de Registro e direito de exercício da profissão de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, dentro do prazo de validade, do profissional responsável técnico pela execução dos serviços.
- C) Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, através de contrato social, ficha de registro de funcionário ou cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, reconhecido firma em cartório (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº 13.726/2018).
- D) Alvará de licença vigente para funcionar como BLASTER – PIROTÉCNICO, emitido pela Polícia Civil do Estado do Paraná em nome da proponente (um dos sócios) ou do profissional responsável técnico da empresa.
- E) Comprovação de vínculo empregatício entre o BLASTER – PIROTÉCNICO, através de contrato social, ficha de registro de funcionário ou cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, reconhecido firma em cartório.
- F) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão de capacidade fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

7.4. Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de impedir o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço.

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superior àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.10.1. A preferência de contratação será dada as microempresas locais nas seguintes ordens, aquela proposta que estiver até 10% a mais que a menor proposta válida, e será dada a preferência no final da rodada de lance.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Ivaí/PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. As fundamentações de recursos ou contrarrazões deverão ser encaminhadas por e-mail licitacao@ivaí.pr.gov.br, devendo estar assinadas digitalmente.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, no 1º dia útil subsequente à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos serviços desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, terá que ser até o dia 01/12/2022, uma vez que a abertura oficial de Natal será no dia 05/12/2022.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme termo de referência, nos anexos deste edital.

11.2. As despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta da empresa fornecedora.

11.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo toda a descrição do objeto, quantidade, preço unitário e total, de acordo com o pedido;

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos produtos no endereço informado pela Secretaria solicitante, a fim de que o servidor responsável pelo recebimento verifique se os produtos possuem as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

12.2. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o Município de Ivaí poderá:

a) com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Ivaí, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Ivaí, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.

12.4. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

13.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas, isentando a mesma nos casos de roubo e vandalismo;

13.4 - Fornecer profissional elétrico para instalação de pontos e fios elétricos para instalação das iluminações natalinas.

13.5- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste procedimento licitatório correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 03001041220402200733903900000 0300

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será processado contra a entrega do Objeto e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14.3. sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.4. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da apresentação da nota devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

15.1.1. Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.1.2. Multa, observados os seguintes limites:

15.1.2.1. 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação.

15.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de o FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.1.3. Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal 8666/93.

15.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

15.3. As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

15.4. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

15.5. As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através de e-mail licitacao@ivaipr.gov.br para protocolo no horário das 08h00min às 16h30min, ou ainda por correspondência no endereço Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai/PR mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço e nas condições mencionadas no subitem 17.1.

17.2.1. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Diário Oficial do Município.

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.12. Integram o presente edital:

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Procuração.

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo IV - Modelo de Carta Credenciamento para Visita Técnica.

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo VI - Modelo de Declaração de débito com fornecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de aceitabilidade.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo X - Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo XI - Minuta de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado nº 09 do TCE/PR. Anexo XII - Minuta do contrato.

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Imbituva/PR, por mais privilegiado que outro seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias de outubro de 2022.

Idir Treviso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e a retirada dos materiais.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação acima mencionada, será realizado na Praça Miguel Calmon, para que os munícipes possam desfrutar com a família a decoração em comemoração da chegada do NATAL.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA, DECORAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 326/2022

Ed. 44/2022

Página: 1

Solicitação	Tipo		Entido em	Quantidade de Itens
Número	326		17/10/2022	1
Solicitante	Contratação de Serviço		Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2100-8	DIOGENES JARSKI		619/2022	
Local				
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição	A PRAZO		Tipo	Depósito bancário
Entrega				
Local	MUNICÍPIO DE IVAÍ		Prazo	Dias

Descrição:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.

Justificativa:

O Natal é um período que traduz a necessidade de aproximação entre as pessoas e principalmente uma rica oportunidade de reflexão, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local. A Secretaria de Administração deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade.

Lote:

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044624	DECORAÇÃO NATALINA 2022	SERV	1,00	70.000,00	70.000,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.					
-PORTAL					
Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato travo, medindo 6x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrudado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.					
-CASA DO PAPEI NOEL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita de led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, rana medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bola em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 6x1 metros com portão de 1x1 metro.					
-ÁRVORE DE NATAL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 65x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta.					
-ADEREÇOS					
Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contornados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 80x140cm, 15 sinos duplo 90x80cm, 15 Anjos 100x110cm.					
-DECORAÇÃO DE ÁRVORES					
Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipostas, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.					
-LETREIRO FELIZ NATAL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões					

Entido por: ANDREA MALICZ SKEKA, na verificação: 5530 q

17/10/2022 14:43:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai

Solicitação 326/2022

Descrição

Página 2

proporcionais: Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potência mínima de 40W.

-LANÇAMENTO DE NATAL

Chegada do Papai Noel (personagem caracterizado) em carro aberto (decorado com adereços natalinos) desfilando pelas principais ruas, carro com capacidade para mais 2 (duas) pessoas, incluso combustível. Cameta Palco plataforma medindo 12x08x1,60, camarim e sala de controles embutidos, sistema de Som, Luz, Painel de led P6 tamanho 6x2 em alta definição, com mini Show Pirotécnico, apresentação de Show Infantil com os personagens cover: Mickey, Minnie, Turma da Galinha Pintadinho, Patrulha Canina, Peppa Pig, Minions e Vingadores.

Todos os Itens inclusos: Transporte, Montagem e Desmontagem.

TOTAL 70.000,00

TOTAL GERAL 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5. A empresa vencedora deverá apresentar ART e realizar manutenção das decorações caso haja necessidade, desde o dia da inauguração até o prazo de retirada dos enfeites, o atendimento deverá ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do gestor do contrato, essa manutenção inclui até mesmo a substituição de qualquer componente referente as decorações.

6. OBS.: Os enfeites conforme termo de referência deverão estar todos instalados até o dia 01/12/2022, para a abertura oficial do Natal no dia 05/12/2022, e deverão permanecer em pleno funcionamento até o dia 06/01/2023.

7. ADJUDICAÇÃO

Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital de licitação, aquela que apresente menor preço para o lote licitado.

8. PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos requisitados e entregues dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos mesmos, contados do atesto da respectiva Nota Fiscal.

9. PENALIDADES

A proponente vencedora estará sujeita as penalidades previstas no edital e seus anexos.

10. GESTOR

A gestão do Contrato ficará a cargo da Portaria 001/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço Completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu (qualificação (ões) do(s) outorgante(s)), Sr.(a.), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomela (m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o Município de Ivaí/PR no que se referir ao Pregão Presencial nº 0xx/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº ____/____, instaurado por esse Município de Ivai_____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

_____, ____ de _____ de 2022.

À Comissão de Licitações

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, emitida pela Secretaria de Segurança Pública _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a V.Sª que o senhor _____, portador da Carteira Profissional nº _____ foi designado para acompanhar a visita técnica a ser realizada para a referida licitação em epígrafe. Segue em anexo cópia da comprovação do vínculo empregatício e carteira profissional. Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal) (cédula de identidade, número e órgão emissor)

Obs.: firma reconhecida do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão nº ____/____ Pregão Presencial nº ____/____, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (suspensão temporária de contratar) junto ao Município de Ivaí _____ quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

NEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº ____/____, Pregão Presencial nº ____/____, instaurado por esse Município, que não nos encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Ivaí ____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº ____/____ Pregão Presencial nº ____/____, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____
PREGÃO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de licitação Pregão ____/____ Pregão Presencial nº ____/____.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

REF.: LICITAÇÃO Nº ____/____

PREGÃO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO XI DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ____/____, PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____, instaurado por esta Prefeitura, que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de n.º 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerome, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 202__.

(nome e assinatura do responsável da proponente)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO XII

MODELO DE MINUTA DE CONTATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR

Edital de Licitação 203/2022 – Pregão 149/2022 – Pregão Presencial 032/2022

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

_____,
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente à Rua _____, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 203/2022 – Pregão 149/2022 – Pregão Presencial 032/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto _____, conforme mapa de proposta do contratado em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 203/2022 – Pregão 149/2022 – Pregão Presencial 032/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, de acordo com as requisições emitidas

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº 149/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 e contrato nº - ____/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0300

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
 - Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
 - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo para entrega dos serviços desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, terá que ser até o dia 01/12/2022, para a abertura oficial do Natal no dia 05/12/2022, e deverão permanecer em pleno funcionamento até o dia 06/01/2023.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

B) Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

C) Multa, observados os seguintes limites:

D) 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação.

E) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de o FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

F) Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal 8666/93.

G) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

H). O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

I) As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

J) A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

K) As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria /2022.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria /2022.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

g) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 20__.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R\$ 350.000,00 – (Trezentos e cinquenta mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Acréscimo 150.000,00

05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

590 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:
Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 50.000,00

06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura

12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:
Anulação de Dotações

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Acréscimo 150.000,00

07.001 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura

27.812.2701.1032 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:
Anulação de Dotações

TOTAL 350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos proveniente da anulação de dotações conforme segue:

a) Anulação de Dotações

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 350.000,00

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Abertura

04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração

04.122.0402-1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas

200 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:
Anulação de Dotações

SUB-TOTAL 350.000,00

TOTAL 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2022.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador: 6D322059

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 319/2022
LICITAÇÃO Nº 191/2022 PREGÃO Nº 140/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 319/2022

Licitação nº 191/2022

Pregão nº 140/2022

Pregão Presencial nº 029/2022

OBJETO: Locação de som de pequeno porte para a realização da 6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross nos dias 15 e 16 de Outubro de 2022.

CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 8.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/10/2022

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

JASON BATISTEL –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: C36A5371

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 203/2022 PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 203/2022

PREGÃO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Sessão de julgamento: 28/10/2022 às 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 14 de outubro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador: 77EFECCB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 204/2022 TOMADA DE PREÇO Nº
046/20212 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:
TÉCNICA E PREÇO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 204/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 046/20212

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Aquisição de 370 kits de materiais didáticos para os alunos de 03 a 05 anos do CMEI Nossa Senhora Aparecida e das Escolas Municipais.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 17/11/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 18/11/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

06001123651202203033903200000 1260

06001123611201202733903200000 1170

06001123611201202733903200000 1180

06001123651202203033903200000 1270

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 14 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PRIMER REVESTIMENTOS ANTIADERENTES S/A

CNPJ/MF nº 03.318.555/0001-74

NIRE nº 41300310123

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Senhores(as) Acionistas da **PRIMER REVESTIMENTOS ANTIADERENTES S/A ("Companhia")**, são convidados pela Diretoria da Companhia a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que será realizada de forma semipresencial, no dia 28 de outubro de 2022, às 09h00min em primeira chamada, e às 10h00min em segunda chamada, podendo os(as) Acionistas comparecerem na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 376, KM 505, Colônia Dona Luíza, CEP 84043-450, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em conformidade ao Parágrafo Único do Artigo 121 da Lei 6.404/76 e pela Seção VIII, do Anexo V – Manual de Registro de Sociedade Anônima, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) Discutir e reestruturar a Diretoria da Companhia, alterando o Capítulo V do Estatuto Social; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Informações gerais:

1. A participação e o exercício de voto dos(as) Acionistas que desejarem o acesso à distância, serão realizados por meio da plataforma digital **Microsoft Teams**. Como forma de preservar a segurança das informações na realização da AGE, todas as orientações de acesso, tais como: links, logins e senhas, serão disponibilizados, de forma segura aos(as) Acionistas, via e-mail em até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência pelo **Diretor Presidente** da Companhia. Recomenda-se a observância dos seguintes procedimentos: (a) Instalação do aplicativo gratuito **Microsoft Teams** com a precedência de no menos 24h (vinte e quatro horas) do início da AGE, para **desktop** ou dispositivo móvel; (b) Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, a fim de possibilitar a verificação da sua identidade e gravação da assembleia; e (c) Com o intuito de evitar atrasos, aconselha-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da AGE.

2. Para participar da AGE, os(as) Acionistas deverão apresentar os seguintes documentos, em até 3 (três) dias de antecedência, por via digital ao **Diretor Presidente** da Companhia (felp@primer.com.br): (a) documento hábil de identidade do(a) Acionista ou de seu representante; e (b) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do(a) Acionista.

3. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do(a) Acionista ou da conexão à rede mundial de computadores destes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

4. O voto poderá ser exercido presencialmente durante a participação da AGE junto ao local da realização do conclave, ou por meio de boletim de voto à distância, que será enviado diretamente aos(as) Acionistas mediante solicitação prévia destes por e-mail ao **Diretor Presidente** (felp@primer.com.br), em até 3 (três) dias antes da realização da respectiva Assembleia.

5. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail (felp@primer.com.br) ou por telefone (42 3219-1900).

Ponta Grossa/PR, 10 de outubro de 2022.

FELIPE IENKE

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2022

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: DIRECIONAL LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.881.000/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AQUISIÇÃO DE PISCAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LONDRE-PIEDADES PESADOS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA. VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e noventa mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2022 a 10/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280-2022

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: TRATOR VALLEY COMÉRCIO DE PISCAS LTDA - ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.122.500/01-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AQUISIÇÃO DE PISCAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LONDRE-PIEDADES PESADOS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA. VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e noventa mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2022 a 10/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADO: ELISA DA SILVA CARPES DE SOUZA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.408.100/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2022 a 05/10/2023. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADO: SIDERNEI RODRIGUES COMÉRCIO DE FERRÃO. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.542.14/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TELAS PARA ALAMBRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2022 a 05/10/2023. VALOR: R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

EDITAL Nº 051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o item de Edital 739/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de candidatos entre os aprovados para o cargo de Servidor Público, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021.

TORNAR PÚBLICO

PICADO CONVOCADOS (ao(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021), conforme edital anexo, para o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação, comparecerem munidos das seguintes documentações para a contratação em regime especial de prazo determinado, devendo apresentar em seu caso a declaração de não ter sido contratado em função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constem em seu patrimônio, e, se for o caso, apresentar a declaração de existência de vínculo com o Poder Judiciário, conforme o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021.

I - SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	Nº de Pontos
27	VERONISSE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	75 pontos

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 217-2020

PRECÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.188.164/0001-46. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS, CONTRADINAMOS MATERIAIS RESIDUAIS DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLÍZIO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/09/2022 a 06/09/2023. LUCAS MACHADO RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 647/2018

PRECÃO PRESENCIAL Nº 902/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SYMMAR INFORMÁTICA LTDA - EPP. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.050.75/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESENTE, TERMO ADITIVO E COM PLENO NO ART. 27, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR O CONTRATO DE EXECUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA. OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: PRAZO: 01/08/2018 a 31/07/2020. PRAZO: 01/08/2022 a 31/07/2023. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 03/2022 CMDFP

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVA o Termo de Adesão e o Plano de Ação do município para a DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CDEP. PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para a Instituição de Longa Permanência para Idosos (LIPI) Lar Nossa Senhora das Graças no valor de R\$ 25.100,00.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 497 de 12 de abril de 2013, conforme resolução extraordinária realizada em 13 de outubro de 2022.

DELIBEROU

Art. 1º: Pela APROVAÇÃO do Termo de Adesão e o Plano de Ação do município para a DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CDEP. PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para a Instituição de Longa Permanência para Idosos (LIPI) Lar Nossa Senhora das Graças no valor de R\$ 25.100,00.
Art. 2º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Reserva, 14 de outubro de 2022.

Márcia Helene Duffe Seta

Presidente do CMDFP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Nota explicativa: Na data de 14 de outubro de 2022, ocorreu erro na data de publicação da presente portaria, devido ao erro de digitação, razão pela qual, publicamos o ato na presente data.)

PORTARIA Nº 388, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Síntese: Dispõe sobre a contratação de servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 29 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, III, da CF/88).

RESOLVE

Art. 1º: Exonerar, a partir de 10/10/2022, OBERDAS PASCAR CARNERO, portador do CI. CPF nº 07.7.789.874-0555, com matrícula funcional nº 912562, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, Símbolo CC3, com lotação no órgão Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 097/2022

PROCESSO Nº 294/2022
Fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de extintores de incêndio, conforme requerimento de Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: ELIZA DA SILVA CARPES SOARES RODRIGUES 7972. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.408.100/0001-76.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Reserva-PR, 06 de outubro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1.303/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e doze mil reais), e de outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1192/2021, de 16 de Dezembro de 2021, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e doze mil reais), para atender aos seguintes programas:

07- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.060-DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

Art. 2º: Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes da execução de arrecadação no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e doze mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Provêl Excesso de Arrecadação Fonte 000 - Recursos Livres

TOTAL

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

R\$ 714.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1.302/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.197.110,84 (dois milhões cento e noventa e sete mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos), e de outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1192/2021, de 16 de Dezembro de 2021, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 2.197.110,84 (dois milhões cento e noventa e sete mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos), para atender aos seguintes programas:

06- SECRETARIA DE SAÚDE

06.001-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.122-0016-2026 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretaria

3160 11.00.00 - 0303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

3500.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

3900.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terce

Valor global: R\$ 222.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ – PR.

CONTRATADO: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1953

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

RATIFICADO EM 17/10/2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:7E55E2B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 203/2022 PREGÃO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 203/2022

PREGÃO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Onde lê-se:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e retirada dos materiais.

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:F6A31051

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **VILMARA DA LUZ OLIVEIRA**, Auxiliar de Limpeza Hospitalar, do Quadro de Pessoal, férias regulamentos de trinta (30) dias, referente ao período aquisitivo de 13.09.20 a 13.09.21, para o período concessivo de 21 de outubro de 2022 a 19 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 17 de outubro de 2022.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:0B22B5D1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a favor da proponente ARASA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 85.012.581/0001-34, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e mão de obra qualificada de retífica de motor e troca de embreagem do veículo: caminhão pipa/tanque - FORD/F1200 placa: AJK-0651 pertencente a secretaria de obras e serviços de Ivatuba, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2022-PMI, no valor de R\$ 29.398,60 (Vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Ivatuba/Pr, 17 de outubro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:6D329C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente VITOR BOZZA DE OLIVEIRA 06378491917, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 26.387.551/0001-43, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Peças de Reposição e Manutenção Corretiva do Veículo TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX, Placas AZO-4195, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 024/2022-PMI, no valor de R\$ 5.605,00 (cinco mil seiscentos e cinco reais).

Ivatuba/Pr, 17 de outubro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:0C2FD8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº06/2022

Sumula: Aprova a Prestação de Contas do Repasse Estadual Incentivo para o Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a presente lei municipal:

Resolve:

Art.1º. Resolve aprovar com parecer total favorável Aprova a Prestação de Contas Total do Repasse Estadual do Incentivo CMDCA, do pagamento até 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 320/2022
Licitação nº 135/2022
Pregão Presencial nº 024/2022
OBJETO: aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: JANETE MALYSZCA VAZ 06378210926
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.
Valor global: R\$ 22.300,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/10/2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde
Janete Malyszca Vaz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 321/2022
Dispensa de Licitação nº 061/2022
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das estradas rurais do Município.
CONTRATADA: RICARDO KREWEY JENSEN 05960007508
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.
Valor global: R\$ 16.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/10/2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Ricardo Krewewy Jensen - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 322/2022
Licitação nº 185/2022
Pregão nº 134/2022
Pregão eletrônico nº 111/2022
OBJETO: aquisição de 50 lajeiras papeteira 50 liras com suporte.
CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.
Valor Global: R\$ 7.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/10/2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Inês Mikoski Dembinski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 186/2022
PREGÃO Nº 137/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10%
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- SELLER TINTAS IVAI LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 17.10.2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 189/2022
PREGÃO Nº 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Serviços especializados de mecânica, injeção eletrônica, balanceamento e geometria e funilaria para manutenção dos veículos leves da frota municipal, com fornecimento de peças - Maior desconto pela Tabela Sindipeça/PR e Tabela Audatex tendo como substituta a fabricante.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10%
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- MAYCON LUIZ BUENO PEREIRA
HOMOLOGAÇÃO: 17.10.2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
OBJETO: Prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.
Ponuação: Jose Alejandro Masso Garcia
Tubação em Pós - Graduação na área de atuação: 1 x 0,5 - 0,5
Valor mensal: R\$ 18.500,00
Valor global: R\$ 222.000,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAI - PR.
CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura: 08/01/2023
08001103011001204233903900000 1953
08001103011001204233903900000 1910
08001103011001204233903900000 1920
RATIFICADO EM 17/10/2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 203/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Onde lê-se:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina - Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.
Leia-se:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina - Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção, locação e retirada dos materiais.

A Baston Indústria de Aerosol Ltda (CNPJ: 05.855.974/0001-70) torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para implantação de elevatória de esgotos a ser instalada na Avenida das Palmeiras, nº 1705 - Colônia Francesa, Palmeira-PR.

MAURO LUIS FERNANDES, CPF 61724963953 CONVOCA todos os interessados para a Assembleia Geral de Constituição da Federação Paranaense de Carrinhos de Rolamento, aprovação de Estatuto Social e Eleição para Diretoria, que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2022, às 18 horas, na Rua Teodoro Rosas, 306, Centro, Município e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.010-180.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA DO PARANÁ
(Nota explicativa: Na data de 15 de outubro de 2022, constou incorreto o número do Decreto devido a erro de digitação, em desacordo com o controle numérico, razão pela qual publica-se o ato na presente data.)

DECRETO Nº 3.529/2022.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.744.417,41 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 - LOA/2021.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 1301, de 14 de outubro de 2022, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender aos seguintes programas:
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
04.001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2021 - Ações para Melhorar na Educação Básica - Educação Infantil

4490.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações R\$ 171.263,89

4490.51.00.00 - 0104 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 471.263,89

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1301, de 14 de outubro de 2022, no valor de R\$ 2.773.153,52 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para atender aos seguintes programas:

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
04.001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2027 - Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares

3390.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 23.000,00

12.122.0009.2025 - Gestão Administrativa Educação R\$ 3.000,00

3190.11.00.00 - 0103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PCivil R\$ 3.000,00

12.361.0009.2028 - Aquisição e Manutenção da Frota Escolar R\$ 223.000,00

3191.13.00.00 - 0103 - Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

4490.52.00.00 - 0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

12.361.0009.2029 - Educação Básica para todos - Ensino Fundamental R\$ 227.129,97

3190.11.00.00 - 0103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PCivil R\$ 227.129,97

12.306.0009.2026 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar R\$ 300.000,00

3390.32.00.00 - 0000 - Material, Bem Serv para Distribuição Gratuita R\$ 300.000,00

12.361.0009.2029 - Educação Básica para todos - Ensino Fundamental R\$ 41.870,03

3190.11.00.00 - 0104 - Contribuições Patronais R\$ 23.000,00

3190.13.00.00 - 0104 - Outros Serviços de Terceiros - PFísica R\$ 50.000,00

12.365.0009.2031 - Ações para Melhorar na Educação Básica - Educação Infantil R\$ 56.100,66

3390.30.00.00 - 0104 - Material de Consumo R\$ 130.231,71

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 86.821,15

04.002-DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2034 - Incentivo a Eventos Culturais Municipais, Eventos, Feiras e Outros R\$ 10.000,00

3390.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

04.003-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0011.2036 - Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário R\$ 3.000,00

3190.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PCivil R\$ 2.000,00

3190.13.00.00 - 0000 - Contribuições Patronais R\$ 100.000,00

3390.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PFísica R\$ 200.000,00

4490.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações R\$ 450.000,00

TOTAL R\$ 2.773.153,52

Art. 3º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.744.417,41 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação Fonte 000 - Recursos Livres R\$ 1.796.316,75

Provável Excesso de Arrecadação Fonte 103 - MDE 5% R\$ 477.129,97

Provável Excesso de Arrecadação Fonte 104 - MDE 25% R\$ 470.970,69

TOTAL R\$ 2.744.417,41

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte 0000 - Recursos Livres	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.792.316,75
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.792.316,75
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.584.633,50

Fonte 0103 - MDE 5%	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 477.129,97
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 477.129,97
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 954.259,94

Fonte 0104 - MDE 25%	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 470.970,69
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 470.970,69
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 941.941,38

Fonte 0104 - MDE 25%	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 470.970,69
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 470.970,69
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 941.941,38

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRESOLUÇÃO Nº 102/2019
(Repúblicação por incorreção)

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.199/2018.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PREV, estatuda no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013; CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor VALDEMIR KUH, formulado em 15 de agosto de 2019, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 48º da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Certidão Comprobatória dos Requisitos para Concessão de Aposentadoria expedida pela Unidade de Controle Interno do Município de Reserva, em data de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder aposentadoria ao servidor VALDEMIR KUH, portador do CPF/MF nº 193.389.539-04, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe N, com proventos mensais no valor de R\$ 3.051,04 (três mil e cinquenta e um reais e quatro centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º, inciso II, da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva-PR, 17 de outubro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

Diretora Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
PROCESSO Nº 238/2022

Fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada visando o fornecimento de uniformes, nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

CONTRATADA: Boffe & CIA LTDA - CNPJ nº 10.366.828/0001-11.

CONTRATANTE: Município de Reserva.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE 14 UNIFORMES QUE SERÃO DESTINADOS AOS MOTORISTAS DO PAM.
VALOR: R\$ 4.614,40 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Reserva (PR), 07 de outubro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 108-2022
PROCESSO 242-2022

Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

CONTRATADO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 845.181.409-49.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL.
Valor: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), E DA REFERIDA LOCAÇÃO É DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSALIS.

Reserva-PR, 10 de outubro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022
CONTRATANTE: Município de Reserva, Estado do Paraná, com sede à Avenida Cid. Rogério Borbu nº 741, inscrita no CNPJ nº 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Lucas Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.601.608-9/SSP-PR e do CPF nº 082.684.19/8-8.

CONTRATADA: MHP GUEDES, sob CNPJ nº 15.190.501/0001-55.

OBJETO: Substituição de iluminação pública por luminárias Led inclusive braços e suportes, Lote 01.
VALOR: R\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais).

PRazo de EXECUÇÃO: 120 dias.

PRazo de VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Reserva, Estado do Paraná.

Reserva-PR, 14 de Outubro de 2022.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 17/10

Celso Luiz Urban, 60 anos
Diclea Terezinha Baptista, 56 anos
Everaldo Junior Rosa, 29 anos
Ina da Luz Souza, 91 anos
Juvina da Silveira, 75 anos
Laura Ossoski, 92 anos
Leony Volpi, 96 anos
Nelzina Taborda Fila, 85 anos
Neutoni Lourenço de Avila, 69 anos
Noemia Machado Chaves, 57 anos
Odette Mendes Leal, 85 anos
Schirlei Maria de Antoni Silva, 82 anos
Joana Babicz, 75 anos
Terezinha de Jesus Oliveira Vaz, 65 anos

SEPULTAMENTOS EM 18/10

Antônio Roberto Balsano, 63 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza às 10h30

Arthur Hesse, 82 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério de Ipiranga às 17h

Estela Rodrigues de Paula, 76 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 10h

Francisco Martins Galindo, 65 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Nossa Senhora do Rosário em Castro às 15h

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARIO SERGIO PAZIO, brasileiro, natural de Cândido de Abreu/PR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/08/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de Manguaerinha, Estado do Paraná, na Rua Rui Odilon Ehlers, n.º 83, Bairro Sorriso, CEP 85.540-000, portador da Cédula de Identidade Civil, nº 8.758.553-0 SSP/PR e CPF nº 068.533.729-48 e

LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, natural de Jaguariaíva/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1975, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Jardim, n.º 04, Bairro Contorno, CEP: 84.060-140, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.813.004-4 SSP/PR, CNH Nº 01541741154 DENTRAN/PR, e CPF nº 006.004.949-93 constituem uma sociedade limitada, regida pelas normas do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA**, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Manguaerinha/PR, na Rua Odilon Ehlers, nº 83, Bairro Sorriso, Manguaerinha/PR, CEP 85.540-000.

Cláusula Segunda: O capital social inteiramente subscrito e integralizado será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MARIO SERGIO PAZIO	49.500	99%	49.500,00
LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES	500	1%	500,00
SOMAS	50.000	100%	50.000,00

Cláusula Terceira: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o unânime e expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação a



MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

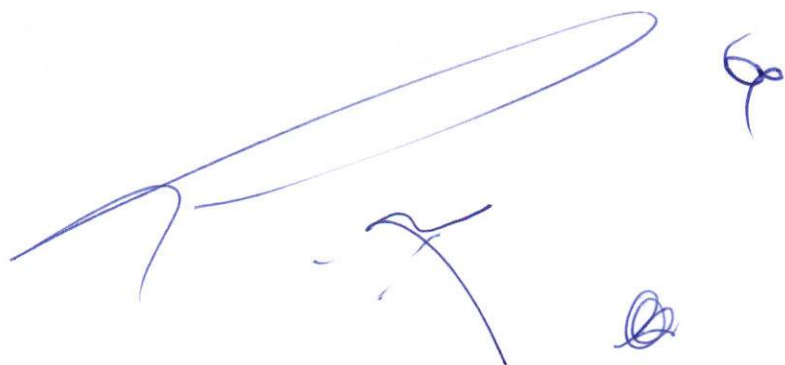
§ 1º: Qualquer dos sócios que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar por escrito a oferta de venda de suas quotas aos sócios, remanescentes explicitando a qualificação completa do comprador, o preço e as condições de pagamento. Cada sócio remanescente terá o prazo de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data do protocolo de recebimento da comunicação, para o exercício do direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, caso o consentimento unânime e expresso referido no caput seja dado.

§ 2º: As quotas sociais contidas neste instrumento, estão expressamente gravadas pela incomunicabilidade, nos termos do art. 979 do Código do Civil.

§ 3º: de igual sorte ao parágrafo anterior, as quotas sociais também serão gravadas de impenhorabilidade nos moldes do art. 1.911 do Código Civil.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 02/09/2021.

Cláusula Quinta: O objeto social é o de: COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E RECEPÇÕES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, INCLUSIVE SHOWS ARTÍSTICOS, PIROTÉCNICOS, MUSICAIS E PEÇAS TEATRAIS; LOCAÇÃO DE PALCOS, PIRÂMIDES, TENDAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA AVENIDAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM O USO OU NÃO DE GUINDASTES E/OU ANDAIMES; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS, INCLUSIVE AÉREAS E SUBMARINAS; PRODUÇÃO DE "LIVES"; VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS DE "CARRO DE SOM"; PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAL E IMPRESSA PARA MARKETING E PROPAGANDA; ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO E EXIBIÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES, CONFERÊNCIAS E EVENTOS AO VIVO ATRAVÉS DE PROJETORES, TELÕES DE LED, TELEVISORES E OUTROS APARELHOS DE EXIBIÇÃO DE IMAGENS; ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.



MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Conforme descrição do objeto social no caput, dispõe os sócios sobre a codificação fiscal relativo às atividades econômicas:

- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade;
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;



MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

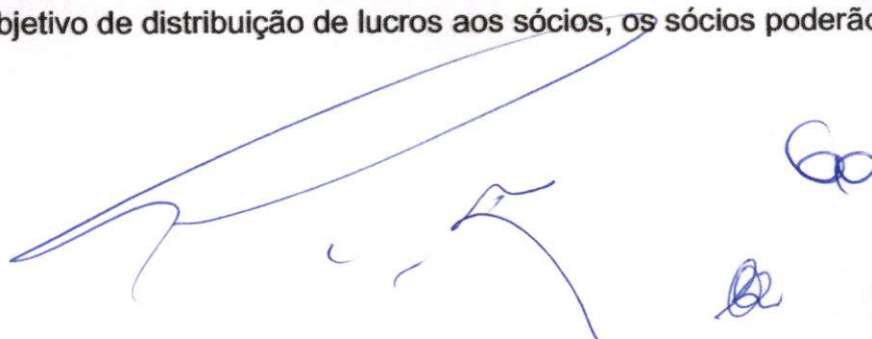
Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO SERGIO PAZIO**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Cláusula Oitava: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço anual e as demonstrações de resultados do exercício.

§ único: A sociedade poderá, a qualquer momento levantar balanços intermediários com o objetivo de distribuição de lucros aos sócios, os sócios poderão



MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

distribuir lucros mensalmente, em proporções diferentes às respectivas participações no capital social, sem prejuízo das mesmas, obedecidas as disposições legais pertinentes, sendo que, o lucro residual ou o prejuízo apurado no Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado, no encerramento de cada exercício social, será distribuído ou suportado na proporção estabelecida pelos sócios.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá por morte, retirada, incapacidade ou inabilitação de qualquer sócio, continuando de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste contrato.

§ 1º: Em caso de falecimento, fica assegurado aos seus herdeiros, sucessores, ou meeira do sócio falecido o direito de substituí-lo na sociedade, com sub-rogação de direitos e deveres, desde que se manifestem neste sentido no prazo de 30 (trinta) dias contados do falecimento ou da declaração judicial, transitada em julgado, de incapacidade ou inabilitação.

§ 2º: No caso de falecimento, se os herdeiros não desejarem substituir o sócio morto, os haveres relativos ao mesmo serão apurados e pagos na forma dos parágrafos quarto e quinto desta cláusula.

§ 3º: Em caso de incapacidade ou inabilitação de qualquer sócio, observadas eventuais restrições legais aplicáveis, a sociedade terá sempre o direito de adquirir, no todo ou em parte, as das quotas do sócio incapaz ou inapto, mediante a utilização de fundos disponíveis. Caso a sociedade não disponha de fundos para aquisição de suas quotas, deliberar-se-á a redução do capital social, reembolsando-se o sócio em questão pelo valor e nas condições de pagamento referidas nos parágrafos quarto e quinta desta cláusula.

§ 4º: Serão apurados os haveres do sócio morto, inabilitado ou incapacitado, de acordo com o balanço a ser especialmente lavrado na data do evento.

§ 5º: Os haveres serão pagos a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias após o evento, com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, lavaram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se os contratantes por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mangueirinha/PR, 02 de setembro de 2021.

MARIO SERGIO PAZIO

CPF: 068.533.729-48

LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES

CPF: 006.004.949-93

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00600494993	LUCIANO TEIXEIRA GUIMARAES
06853372948	MARIO SERGIO PAZIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/09/2021 07:44 SOB Nº 41210242969.
PROTOCOLO: 215981251 DE 03/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106621228. CNPJ DA SEDE: 43429845000100.
NIRE: 41210242969. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2021.
MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHATSAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REF.: LICITAÇÃO Nº 203/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 149/2022 Pregão Presencial nº 032/2022, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.

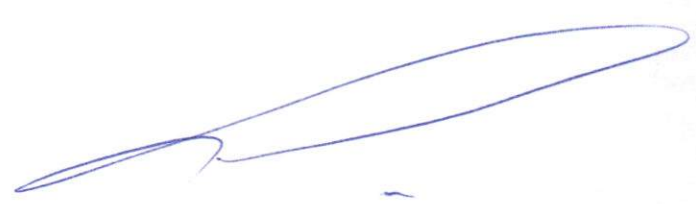


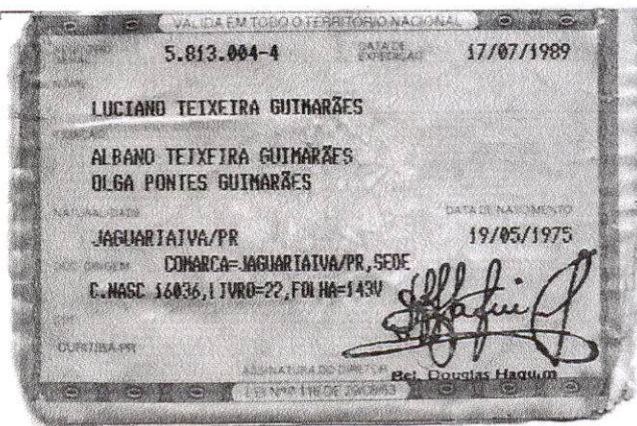
Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
[CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 28 / 10 / 22
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA		Protocolo: PRC2213448979			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210242969	CNPJ 43.429.845/0001-00	Data de Ato Constitutivo 07/09/2021	Início de Atividade 07/09/2021		
Endereço Completo Rua ODILON EHLERS, Nº 83, SORRISO - Manguieirinha/PR - CEP 85540-000					
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO E ILUMINACAO PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS, EXPOSICOES, FESTAS E RECEPCOES PRODUCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, INCLUSIVE SHOWS ARTISTICOS, PIROTECNICOS, MUSICAIS E PECAS TEATRAIS LOCACAO DE PALCOS, PIRAMIDES, TENDAS, SANITARIOS QUIMICOS, ARTIGOS DE DECORACAO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO PARA EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS E ILUMINACAO CENICA PARA AVENIDAS E ESPACOS PUBLICOS COM O USO OU NAO DE GUINDASTES E/OU ANDAIMES PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS, INCLUSIVE AEREAS E SUBMARINAS PRODUCAO DE LIVES VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS DE CARRO DE SOM PRODUCAO DE MIDIAS DIGITAL E IMPRESSA PARA MARKETING E PROPAGANDA ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS SERVICO DE CAPTACAO, TRANSMISSAO E EXIBICAO DE IMAGENS DE REUNIOES, CONFERENCIAS E EVENTOS AO VIVO ATRAVES DE PROJETORES, TELOES DE LED, TELEVISORES E OUTROS APARELHOS DE EXIBICAO DE IMAGENS ATIVIDADE DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Término do mandato			
Nome LUCIANO TEIXEIRA GUIMARAES	CPF/CNPJ 006.004.949-93	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIO SERGIO PAZIO	CPF/CNPJ 068.533.729-48	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		Término do mandato			
Nome MARIO SERGIO PAZIO	CPF 068.533.729-48	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 07/09/2021	Número 20215981260	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 09:52:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IIIAJHZ1.



PRC2213448979

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois a empresa MÁRIO SÉRGIO PAZIO & CIA LTDA, portadora do CNPJ 43.429.845/0001-00, representada por LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES, RG 5.813,004-4, efetuou a visita técnica no local onde será: **Executado a montagem da decoração natalina - cidade de Ivaí - PR**, conforme Licitação 203/2022, pregão 149/2022, pregão presencial 032/2022 que consta como requisito para participar da Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 28/10/22
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Ivaí, 27 de Outubro de 2022.

Sara Reifur

SARA REIFUR
Engenheira Civil
CREA-PR 201940/D

Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

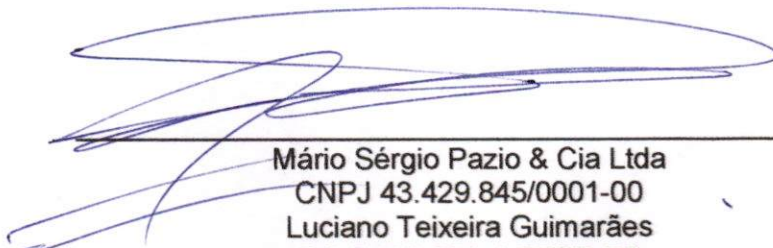
MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHATSAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARVEVENTOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REF.: LICITAÇÃO Nº 203/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de licitação Pregão 149/2022, Pregão Presencial nº 032/2022.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.



Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR



43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
[CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná]



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.429.845/0001-00 Fornecedor: MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

Endereço: R ODILON EHLERS 83 - SORRISO - Mangueirinha/PR - CEP 85540-000

Inscrição Estadual: ISENTA

Contador: Eduardo Henrique Bertolla

E-mail: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

Telefone: (46)999241919 Fax:

Celular: (46)999241919

Telefone contador: (46) 3243-1440

Representante: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARAES

CPF: 006.004.949-93

RG: 5.813.004-4

Endereço representante: AVENIDA JARDIM 4 - CONTORNO - Ponta de Pedras/PA - CEP 84060-140

Telefone representante: (42)99907-4306

E-mail representante: extraordinaryeventos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-7 - Avenida Iguaçu - Mangueirinha/PR

Conta: 60814-3

Data de abertura: 08/10/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DECORAÇÃO NATALINA 2022 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra. -PORTAL Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato trave, medindo 6x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino. -CASA DO PAPEI NOEL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, rena medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bota em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 9x1 metros com portão de 1x1 metro. -ÁRVORE DE NATAL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta. -ADEREÇOS Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contomados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 60x140cm, 15 sinos duplo 90x80cm, 15 Anjos 100x110cm. -DECORAÇÃO DE ÁRVORES Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas	1,00	SERV	70.000,00	NÃO APLICA	PRÓPRIO	70.000,00	70.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.429.845/0001-00 Fornecedor : MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

Endereço : R ODILON EHLERS 83 - SORRISO - Mangueirinha/PR - CEP 85540-000

Inscrição Estadual: ISENTA

Representante: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARAES

Endereço representante: AVENIDA JARDIM 4 - CONTORNO - Ponta de Pedras/PA - CEP 84060-140

E-mail representante: extraordinaryeventos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Contador: Eduardo Henrique Bertolla

CPF: 006.004.949-93

RG: 5.813.004-4

E-mail: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

Telefone: (46)999241919 Fax:

Celular: (46)999241919

Telefone contador: (46) 3243-1440

Telefone representante: (42)99907-4306

Conta: 60814-3

Data de abertura: 08/10/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

a cada 10 metros, para decoração de minipostes, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.

-LETREIRO FELIZ NATAL

Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões proporcionais: Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potência mínima de 40W.

-LANÇAMENTO DE NATAL

Chegada do Papai Noel (personagem caracterizado) em carro aberto (decorado com adereços natalinos) desfilando pelas principais ruas, carro com capacidade para mais 2 (duas) pessoas, incluso combustível. Carreta Palco plataforma medindo 12x08x1,60, camarim e sala de controles embutidos, sistema de Som, Luz, Painel de led P6 tamanho 6x2 em alta definição, com mini Show Pirotécnico, apresentação de Show Infantil com os personagens cover: Mickey, Minnie, Turma da Galinha Pintadinha, Patrulha Canina, Peppa Pig, Minions e Vingadores.

Todos os itens inclusos: Transporte, Montagem e Desmontagem.

Validade da proposta: 60 dias

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ: 43.429.845/0001-00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 70.000,00

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.429.845/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/09/2021

NOME EMPRESARIAL
MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXTRAORDINARY PRODUCAO E EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ODILON EHLERS

NÚMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
85.540-000

BAIRRO/DISTRITO
SORRISO

MUNICÍPIO
MANGUEIRINHA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9924-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:39:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

60.

10

7

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.429.845/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/09/2021

NOME EMPRESARIAL
MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ODILON EHLERS

NÚMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
85.540-000

BAIRRO/DISTRITO
SORRISO

MUNICÍPIO
MANGUEIRINHA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9924-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2022 às 16:39:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ: 43.429.845/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:35 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **5040.6685.7366.F996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.429.845/0001-00

Razão Social: MARIO SERGIO PAZIO E CIA LTDA

Endereço: R ODILON EHLERS 83 / SORRISO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2022 a 02/11/2022

Certificação Número: 2022100402214079581580

Informação obtida em 05/10/2022 14:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.429.845/0001-00

Certidão nº: 16372592/2022

Expedição: 23/05/2022, às 16:22:02

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.429.845/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA CNPJ: 43429845000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYFGC89GSTKY8S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Mangueirinha (PR), 02 de Setembro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028042569-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.429.845/0001-00**

Nome: **MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Este alvará é a título precário conforme Lei 02/2009

A Prefeitura Municipal de Manguairinha, conforme Código Tributário Municipal, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Alvará
20980

NOME / RAZÃO SOCIAL

20980 - 5 MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

Nome Fantasia - EXTRAORDINARY PRODUÇÃO E EVENTOS

Atividade(s):

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Atividades de exibição cinematográfica
Atividades de gravação de som e de edição de música
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de te
Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Atividades de sonorização e de iluminação
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
Consultoria em publicidade
Criação de estandes para feiras e exposições
Filmagem de festas e eventos

ENDEREÇO

Logradouro: Rua JOSÉ ODILON ELHERS

Número: 83

Complemento:

CEP: 85540-000

Bairro: SORRISO

Distrito:

Cidade: Manguairinha

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 43.429.845/0001-00

Inscrição Estadual:

CARACTERÍSTICAS

Metragem: 50 m²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO COMERCIAL

VALIDO ATÉ 24/10/2023

Manguairinha(PR), 24 de Outubro de 2022.

Keila Zambelli
SECRETARIA DE FINANÇAS



Elizandra Zambelli
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO
E FISCALIZAÇÃO

- 1 - É OBRIGATORIA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEMPRE QUE OCORRER MUDANÇAS DE ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO OU TRANSFERENCIA DE LOCAL;
2 - NOS CASOS DE ALTERAÇÕES TAIS COMO: ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇOS, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ENTRE OUTRAS, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS.
3 - O ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA É OBRIGATORIO E FAZ PARTE INTEGRANTE DO ALVARA DE LICENÇA DO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL;
4 - EVITE MULTAS, AUDITORIAS, FISCALIZAÇÃO ESPECIAL E OUTROS ABORRECIMENTOS MANTENDO EM DIA A SUA SITUAÇÃO PERANTE O FISCO.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHAT'SAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REF.: LICITAÇÃO Nº 203/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, instaurado por esse Município de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.



Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
[CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná]



Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHATSAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Eu, Luciano Teixeira Guimarães representante legal da empresa Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda, interessada em participar do Pregão nº 149/2022 Pregão Presencial nº 032/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (suspensão temporária de contratar) junto ao Município de Ivaí quanto à sua habilitação nesta licitação.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.



Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
[CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná]

Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO JARDIM SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHAT'SAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

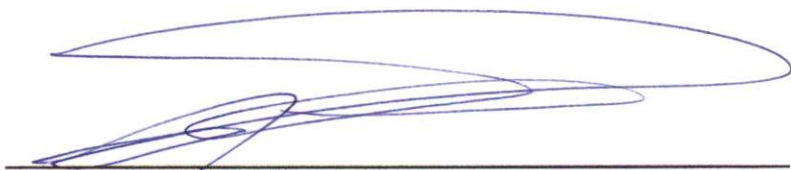
DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REF.: LICITAÇÃO Nº 203/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 149/2022, Pregão Presencial nº 032/2022, instaurado por esse Município, que não nos encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Ivaí.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.



Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná



Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHATSAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REF.: LICITAÇÃO Nº 203/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.



Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
[CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná]



Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHATSAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REF.: LICITAÇÃO Nº 203/2022
PREGÃO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº149/2022 Pregão Presencial nº 032/2022, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.



Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná



Extraordinary
PRODUÇÃO E EVENTOS

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
CNPJ 43.429.845/0001-00
RUA ODILON EHLERS, Nº 83 - BAIRRO SORRISO
CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ
FONE/WHATSAPP: (46) 9924-1919
EMAIL: EXTRAORDINARYEVENTOS@GMAIL.COM

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

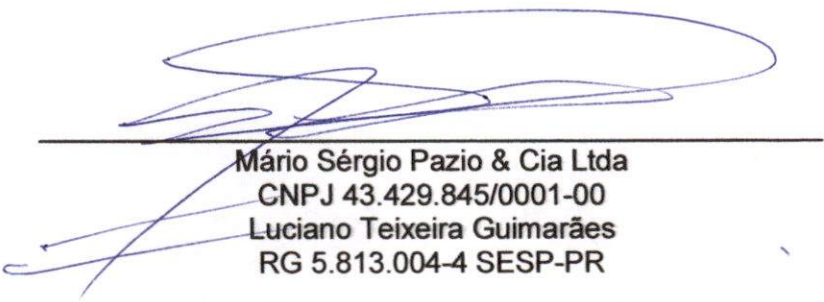
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO 149/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022, instaurado por esta Prefeitura, que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de n.º 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mangueirinha, 28 de outubro de 2022.


Mário Sérgio Pazio & Cia Ltda
CNPJ 43.429.845/0001-00
Luciano Teixeira Guimarães
RG 5.813.004-4 SESP-PR

43.429.845/0001-00

**MARIO SERGIO PAZIO
& CIA LTDA**

Rua Odilon Ehlers, 83 - Sorriso
CEP 85540-000 - Mangueirinha - Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MANGUEIRINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARIO SERFIO PAZIO & CIA LTDA

CNPJ: 43.429.845/0001-00

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MANGUEIRINHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MANGUEIRINHA, 25 de Outubro de 2022

CELSO CHRISTIAN STEVENS

Distribuidor





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138539/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

CNPJ: 43429845000100

Num. Registro: 76548

Registrada desde : 05/10/2021

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: R ODILON EHLERS, 83 SORRISO

Município/Estado: MANGUEIRINHA-PR

CEP: 85540000

Objetivo Social:

comércio de artigos para decoração de festas e eventos e equipamentos para sonorização e iluminação; promoção e organização de eventos, feiras, exposições, festas e recepções; produção de espetáculos artísticos, inclusive shows artísticos, pirotécnicos, musicais e peças teatrais; locação de palcos, pirâmides, tendas, sanitários químicos, artigos de decoração, equipamentos de sonorização e iluminação para eventos artísticos e culturais e iluminação cênica para avenidas e espaços públicos com o uso ou não de guindastes e/ou andaimes; produção de fotografias e filmagens, inclusive aéreas e submarinas; produção de "lives"; vigilância e segurança privada; serviços de "carro de som"; produção de mídias digital e impressa para marketing e propaganda; animação e recreação em festas e eventos; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviço de captação, transmissão e exibição de imagens de reuniões, conferências e eventos ao vivo através de projetores, telões de led, televisores e outros aparelhos de exibição de imagens; atividade de exibição cinematográfica.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 43429845000100

1 - Nome Civil: JOSÉ FELIPE ZEMNICZAK

Carteira: PR-158337/D

Data de Expedição: 26/01/2017

Desde: 05/10/2021 Carga Horária: 20:0 H/M Até: 16/09/2022

Desde: 20/10/2022 Carga Horária: 20:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. Anotado em 03/06/2019, o curso de pós-graduação em nível de Especialização em Engenharia de Estruturas - Área de Conhecimento em Engenharia, Produção e Controle, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 17/03/2017 a 15/04/2019.

Para fins de: LICITAÇÕES

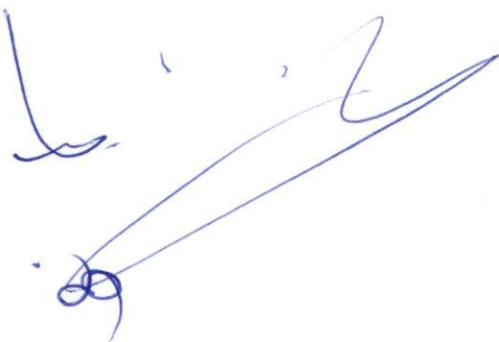
 Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313845/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/10/2022 09:37:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **138906/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: JOSÉ FELIPE ZEMNICZAK

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158337/D ✓

Registro Nacional : 1716063957

Registrado(a) desde : 26/01/2017

Filiação : JOSE CEZAR ZEMNICZAK

LUCIA DALZOTTO KOJURA

Data de Nascimento : 05/05/1994

Documento de Identidade : 10527997-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 08123987935

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau : 16/12/2016

Diplomação : 20/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. Anotado em 03/06/2019, o curso de pós-graduação em nível de Especialização em Engenharia de Estruturas - Área de Conhecimento em Engenharia, Produção e Controle, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 17/03/2017 a 15/04/2019.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314690/2022.

Emitida via Internet em 21/10/2022 16:49:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

60

→

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O presente contrato entre as partes **JOSÉ FELIPE ZEMNICZAK** PESSOA FISICA CPF 081.239.879-35 RG 10527997-3 ENGENHEIRO CIVIL REGISTRADO CREA-PR 15837/D RESIDENTE EM PONTA GROSSA PARANA; POR OUTRO LADO **MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA** PESSOA JURIDICA CNPJ 43.429.845/0001-00 REPRESENTADO POR MARIO SERGIO PAZIO INSTALADO EM RUA ODILON EHLERS, Nº 83, BAIRRO SORRISO, MANGUEIRINHA/PR, CEP 85.540-000.

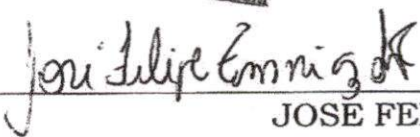
a) OBJETO DO CONTRATO: O profissional será contratado na qualidade/condição de Responsável Técnico/Quadro Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante (Pessoa Jurídica).

b) CARGA HORÁRIA: A carga MENSAL DE 20 horas.

c) REMUNERAÇÃO MENSAL: Remuneração será de R\$1000,00/mês.

d) PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato tem início em 06/10/2022 com validade até 05/10/2026, podendo ser renovado por mais 4 anos.

Mangueirinha, 06 de outubro de 2022.


JOSE FELIPE ZEMNICZAK
(CONTRATADO)


MARIO SERGIO PAZIO
(CONTRATANTE)

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUIITOS
Leonidas Mercar Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
Fone: 42-3227-6662 - cmercari@uol.com.br

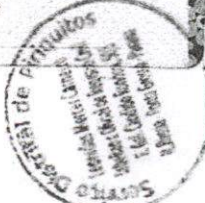
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
JOSE FELIPE ZEMNICZAK
MARIO SERGIO PAZIO

Do que dou fé,
Ponta Grossa, 20 de Outubro de 2022

Em Teste da verdade

JULIANE PATRICIA KOEHLER VITORINO - Escrevente
SELO: F989X.qGqtd.KJ7aI-AFDdz.HrWAd Valide
em "http://funarpen.com.br"







SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 10425/2022

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - MARIO SERGIO PAZIO CPF 068.533.72948 - CPF - 068.533.729-48

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

2.14 - Bláster pirotécnico

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço JOSE ODILON EHLERS - 83 Bairro: JARDIM SORRISO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : MARIO SERGIO PAZIO - CPF 068.533.729-48

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 60,59** (sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2022090610081625**

Alvará válido de **01/01/2022** até **31/12/2022**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 19 de Setembro de 2022

Delegado de Polícia



ADRIANO CHOIFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA, CNPJ 43.429.845/0001-00, prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – 84345-000 – VENTANIA - PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69 e detém qualificação técnica para serviços de Decoração Natalina, Show Pirotécnico e eventos de Natal com estruturas, som, iluminação, painel de led, atrações musicais e espetáculos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega acima referidos apresentaram bom desempenho físico/operacional, tendo a mesma cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ventania, 24 de outubro de 2022.

Eloiza Machado de Queiroz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Ventania - PR

Secretaria Municipal de Educação

Fone (42) 3274-1315

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1179 Centro
CEP 84345-000 Ventania Paraná



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA, CNPJ 43.429.845/0001-00, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01.614.415/0001-18 e detém qualificação técnica para serviços de Decoração Natalina, Show Pirotécnico e eventos de Natal com estruturas, som, iluminação, painel de led, atrações musicais e espetáculos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega acima referidos apresentaram bom desempenho físico/operacional, tendo a mesma cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Domingues Soares, 21 de outubro de 2022.

Jonas dos Santos Bueno
JONAS DOS SANTOS BUENO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022



Município de Ivaí - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 149/2022

Equipiano

Página 1

Data abertura: 14/10/2022

Data julgamento: 28/10/2022

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 43.429.845/0001-00 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	DECORAÇÃO NATALINA 2022	SERV	1,00	70.000,00 *	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.					
-PORTAL					
Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato trave, medindo 6x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.					
-CASA DO PAI NOEL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, rera medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bola em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 9x1 metros com portão de 1x1 metro.					
-ÁRVORE DE NATAL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na porta.					
-ADEREÇOS					
Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contornados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 60x140cm, 15 sinos duplo 90x80cm, 15 Anjos 100x110cm.					
-DECORAÇÃO DE ÁRVORES					
Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipostes, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.					
-LETREIRO FELIZ NATAL					
Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões proporcionais: Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potênc					
TOTAL DO LOTE			70.000,00 *	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			70.000,00		

CNPJ: 43.429.845/0001-00 - MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rita Gabriela, na versão: 5530 r

28/10/2022 14:17:42



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 149/2022

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143567-1 MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA		CNPJ: 43.429.845/0001-00	Telefone:	Status: Classificado					70.000,00
Email:									
Lote 001 - Lote 001									70.000,00
001	44624 DECORAÇÃO NATALINA 2022	SE	1,00	Classificado			70.000,00	70.000,00	*
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.									
-PORTAL Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato trave, medindo 6x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fixo 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.									
-CASA DO PAPAI NOEL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 3x3x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fixa sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, renda medindo 100x80 cm, papai Noel inflável e decoração natalina externa (festão, estrelas, bola em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 9x1 metros com portão de 1x1 metro.									
-ÁRVORE DE NATAL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta.									
-ADEREÇOS Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contornados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 60x140cm, 15 sinos duplo 90x80cm, 15 Anjos 100x110cm.									
-DECORAÇÃO DE ÁRVORES Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipostos, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.									
-LETREIRO FELIZ NATAL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões proporcionais: Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem potênc									
VALOR TOTAL:							70.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 213/2022

Licitação nº 203/2022

Pregão nº 149/2022

Pregão presencial nº 032/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

Em 28 (vinte e oito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivai – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Marcia Luciene Kobilarz e Cristiane Kovalczuk designados pela Portaria Municipal nº 001/2022 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 18 de outubro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, conforme a Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 1 item, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivai.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA	LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento do representante legal presente, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos.

Então, os envelopes foram devidamente abertos, assinados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e proponente. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

Pregoeiro, Equipe de Apoio e proponente. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA	
LOTE 01	R\$ 70.000,00

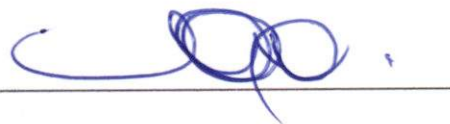
Verificando que a proponente apresentou em conformidade com as exigências do edital, restando classificada.

Finalmente, após a conferência dos documentos a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta no lance final, classificando-se em primeiro lugar no presente certame.

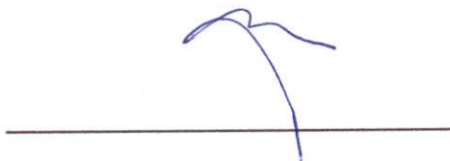
LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 70.000,00	MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 70.000,00.

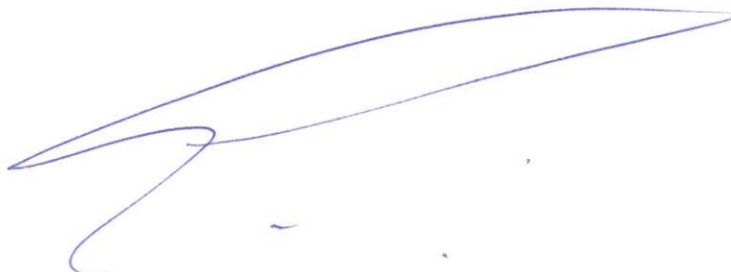
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:30, pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai – Pr



Cristiane Kovalczuk - Equipe de Apoio

Luciano Teixeira Guimarães – Representante Credenciado





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

203/2022

PREGÃO

149/2022

PREGÃO PRESENCIAL

032/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00

LICITANTE VENCEDOR:

- MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 28 DE OUTUBRO DE 2022.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

IVAÍ - PR, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 203/2022**, modalidade **PREGÃO Nº 149/2022**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 203/2022**, modalidade de **PREGÃO Nº 149/2022**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
203/2022
PREGÃO
149/2022
PREGÃO PRESENCIAL
032/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00

LICITANTE VENCEDOR:
- MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL

Base do Operário conhece adversários da Copinha 2023

Equipe ponta-grossense estará no 'Grupo 25' da competição e enfrentará os seguintes times: São Bernardo (SP), Bahia (BA) e CSA (AL); maior torneio de base do Brasil iniciará em 2 de janeiro

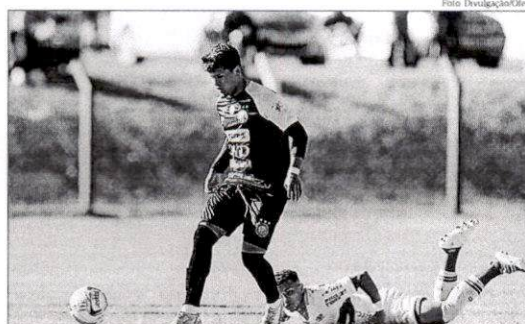
Da Redação

editor@grupocade.com.br

O Operário Ferroviário Esporte Clube (Ofec) conheceu seu grupo e cidade-sede da edição 2023 da 'Copa São Paulo de Futebol Júnior'. O sorteio foi realizado pela Federação Paulista de Futebol (FPF), na tarde da última quinta-feira (3). O time comandado pelo técnico Sandro Forner enfrenta as equipes do Esporte Clube São Bernardo, de São Paulo, Bahia e CSA, de Alagoas, no Estádio Municipal Giglio Portugal Pichinin, na cidade de São Bernardo do Campo.

Além das chaves do torneio, também foram conhecidas as sedes que receberão a competição. Conhecida como o maior campeonato de base do Brasil, a 'Copinha' terá ao todo 32 grupos com quatro equipes cada, totalizando 128 participantes.

Na primeira fase, as equipes de cada grupo se enfrentam entre si,

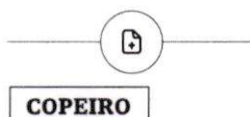


'Fantasminha' buscará o título inédito da competição nacional. Partidas foram anunciadas pela FPF na última quinta-feira (3)

já os primeiros colocados de cada chave se classificam para a fase final do torneio. Contabilizando, a 'Copinha' terá 255 partidas e os 27 estados representados.

O presidente da FPF, Reinaldo Carneiro de Bastos, elogiou o caráter democrático do evento. "Mais de 60% dos jogadores convocados pelo Tite na Seleção Brasileira jogaram a Copinha e é isso que sonhamos 3,8 mil jovens que vão entrar em campo durante a competição. E é possível, por que estarão todos em

até democrático do evento. "Mais de 60% dos jogadores convocados pelo Tite na Seleção Brasileira jogaram a Copinha e é isso que sonhamos 3,8 mil jovens que vão entrar em campo durante a competição. E é possível, por que estarão todos em



TIMÃO É O MAIOR VENCEDOR

A Copa São Paulo de Futebol Júnior tem o Corinthians (SP) como o principal ganhador do torneio, com 10 conquistas, sendo a última em 2017. Na sequência, Internacional (SC) e Fluminense (RJ) aparecem com cinco títulos, com os últimos em 2020 e 1989, respectivamente. Por fim, o Palmeiras (SP) venceu pela primeira vez a competição em 2022.

pé de igualdade, mostrando que o Brasil é um só".

A 'Copinha 2023' está marcada para iniciar em 2 de janeiro, com decisão programada para o dia 25 do mesmo mês, dia do aniversário da cidade de São Paulo.

PG sedia fase final da Copa Sest Senat de Futebol 7 Society no fim de semana

A Copa Sest Senat de Futebol 7 Society chega a Ponta Grossa, em 5 e 6 de novembro, para a realização dos jogos de semifinal e final da edição de 2022. Os times da Asatur Transporte/Alfa Turismo (Boa Vista/RR), da Vêneto Transportes (Campinas/SP), da RIT LOG (Goiânia/GO) e da Ótima Transportes/Plataforma Transportes (Salvador/BA) brigam pelo título de um dos principais campeonatos de futebol amador do Brasil.

As partidas decisivas serão disputadas na unidade do Sest Senat de Ponta Grossa e serão abertas à comunidade. Na sua 9ª edição, o torneio contou com mais de 10 mil jogadores inscritos, divididos em 683 equipes, representando 1.002 empresas de transporte dos modos rodoviário, ferroviário e aeroviário. Ao todo, neste ano, foram realizados 1.575 jogos.

PRESEÇA ILUSTRE

A edição deste ano da Copa Sest Senat contará com a presença de Crizam César de Oliveira Filho, mais conhecido como Zinho. O ex-jogador - que atualmente é comentarista dos canais ESPN - estará em Ponta Grossa, no domingo (6), para prestigiar a disputa de terceiro lugar e a grande final da competição, além de motivar os jogadores.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 344/2022 Licitação nº 150/2022 Inexigibilidade nº 014/2022 OBJETO: Prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Cronograma nº 002/2022. PROFESSOR Vitor Emanuel Granika Taming CONTRATADA: AVIS GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor mensal: R\$ 18.500,00 Valor Global: R\$ 222.000,00 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 01/11/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Thiago de Castro Silveira - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 339/2022 Licitação nº 192/2022 Pregão nº 141/2022 Pregão Eletrônico nº 112/2022 OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Secretaria Municipal de Administração - lote 1. CONTRATADO: VPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor Global: R\$ 10.889,16 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 27/10/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Henrique Mattos do Amaral - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2019 LICITAÇÃO Nº 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.290-1 SSP-PR e do CPF nº 196.538.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCIO VERENKA, brasileiro, residente a Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveram, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes: OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e áreas públicas (podas, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros). CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e prazo de vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 01/10/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Preenchem materialmente as demais cláusulas do contrato celebrado. Ivai (PR), 30 de setembro de 2022. Idir Treviso - Prefeito Municipal Anderson Lucio Verenka - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 213/2022 PREGÃO Nº 157/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 121/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para os consultórios das unidades de saúde da UBS Central e ESF's. Dotação Orçamentária: 080011030110001204233903000000 1960 Data limite para recebimento de PROPOSTA: 17/11/2022 - às 09h00min. Data de início da fase de LANCES: 17/11/2022 - a partir das 09h30min. Endereço eletrônico: http://www.bilcompras.org.br Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - Pr. - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (41) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br Ivai, 03 de novembro de 2022. Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ - APAE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Compra - Ampliação da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Ivai - APAE. VALOR GLOBAL: R\$ 130.302,24 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - VALDEMIR PIES DE ALMEIDA & CIA LTDA HOMOLOGAÇÃO: 03.11.2022 DALNE DALZOTTO NEMERTH - REPRESENTANTE LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ REPUBLIÇÃO - reificação de valor contratual EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 276/2022 Licitação nº 160/2022 Tomada de preço nº 038/2022 OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - UBS Central e ESF's. CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA ME CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor Global: R\$ 21.381,00 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 20/09/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Nicoll Crocchi - Secretário Municipal de Saúde Marli Salamucha Socolovski - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 340/2022 Licitação nº 192/2022 Pregão nº 141/2022 Pregão Eletrônico nº 112/2022 OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Secretaria Municipal de Administração - lote 2. CONTRATADO: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor Global: R\$ 17.499,56 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 27/10/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Roberto Moreira Soares da Silva - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização do 5º Etapa do Campeonato Leste de Velocistas nos dias 05 e 06 de novembro de 2022. CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTTI 01439560943 VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 Dotação orçamentária: 0278122701100233903000000 1430 Ratificado em 03/11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Idir Treviso - Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 214/2022 PREGÃO Nº 158/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 122/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de flos de satura e demais materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Ivai/PR. Dotação Orçamentária: 98001103011001204233903000000 1860 Data limite para recebimento de PROPOSTA: 17/11/2022 - às 13h00min. Data de início da fase de LANCES: 17/11/2022 - a partir das 13h30min. Endereço eletrônico: http://www.bilcompras.org.br Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - Pr. - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (41) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br Ivai, 03 de novembro de 2022. Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - Proc. Administrativo nº 087/2022 OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de equipamento de Raio-X, de aparelho de Ultrassom e de Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/11/2022 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bilcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://reservaprr.com.br/licitacoes ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com Reserva/PR, 03 de novembro de 2022. Thais Mendes Martins Didek Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 337/2022 Licitação nº 192/2022 Pregão nº 141/2022 Pregão Eletrônico nº 112/2022 OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Secretaria Municipal de Administração - lote 4. CONTRATADO: LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39528041865 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor Global: R\$ 21.449,00 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 27/10/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Laryssa Maria Cavalcante Rei - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 341/2022 Licitação nº 200/2022 Pregão nº 147/2022 Pregão Eletrônico nº 117/2022 OBJETO: aquisição de materiais permanentes - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - lote 11. CONTRATADA: CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor Global: R\$ 3.031,74 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 28/10/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Rafael Augusto Santos Blencourt - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização do 5º Etapa do Campeonato Leste de Velocistas nos dias 05 e 06 de novembro de 2022. CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTTI 01439560943 VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 Dotação orçamentária: 0278122701100233903000000 1430 Ratificado em 03/11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Idir Treviso - Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 203/2022 PREGÃO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002) Tipo de licitação: MENOR PREÇO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina - Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA HOMOLOGAÇÃO: 03.11.2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - Proc. Administrativo nº 096/2022 OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos hospitalares, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/11/2022 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bilcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://reservaprr.com.br/licitacoes ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com Reserva/PR, 03 de novembro de 2022. Thais Mendes Martins Didek Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 338/2022 Licitação nº 192/2022 Pregão nº 141/2022 Pregão Eletrônico nº 112/2022 OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Secretaria Municipal de Administração - lote 3. CONTRATADO: MDV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor Global: R\$ 6.000,00 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 27/10/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Jefferson Luis Wacziargem - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 342/2022 Licitação nº 200/2022 Pregão nº 147/2022 Pregão Eletrônico nº 117/2022 OBJETO: aquisição de materiais permanentes - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9. CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor global: R\$ 4.336,74 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 28/10/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Inês Mikoski Dembinski - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 343/2022 Licitação nº 200/2022 Pregão nº 147/2022 Pregão Eletrônico nº 117/2022 OBJETO: aquisição de materiais permanentes - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - lote 4. CONTRATADA: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor global: R\$ 1.799,94 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 28/10/2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal Vanilda Scheffer Justo - Representante legal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 203/2022 PREGÃO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002) Tipo de licitação: MENOR PREÇO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina - Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA HOMOLOGAÇÃO: 03.11.2022 Idir Treviso - Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - Proc. Administrativo nº 096/2022 OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos hospitalares, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/11/2022 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bilcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://reservaprr.com.br/licitacoes ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com Reserva/PR, 03 de novembro de 2022. Thais Mendes Martins Didek Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Data de início da fase de LANCES: 17/11/2022 – a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 03 de novembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:4CCDCDF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 203/2022 PREGÃO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 203/2022

PREGÃO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03.11.2022

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:30C5E74D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ - APAE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ - APAE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra- Ampliação da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Ivai - APAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.302,24

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- VALDEMAR PAES DE ALMEIDA & CIA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03.11.2022

DALNEI DALZOTO NEIVERTH -

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:476AD61C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 341/2022 LICITAÇÃO Nº 200/2022 PREGÃO Nº: 147/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 341/2022

Licitação nº 200/2022

Pregão nº: 147/2022

Pregão Eletrônico nº: 117/2022

OBJETO: aquisição de materiais permanentes - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – lote 11.

CONTRATADA: CINDY DENISE NOLTE – TIBAGI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 3.031,74

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/10/2022

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

RAFAEL AUGUSTO SANTOS BITTENCOURT -

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:08463077

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 343/2022 LICITAÇÃO Nº 200/2022 PREGÃO Nº: 147/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 343/2022

Licitação nº 200/2022

Pregão nº: 147/2022

Pregão Eletrônico nº: 117/2022

OBJETO: aquisição de materiais permanentes - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – lote 4.

CONTRATADA: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 1.799,94

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/10/2022

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

VANILDA SCHEFFER JUSTO -

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:8EFD196

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 342/2022 LICITAÇÃO Nº 200/2022 PREGÃO Nº: 147/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 342/2022

Licitação nº 200/2022

Pregão nº: 147/2022

Pregão Eletrônico nº: 117/2022

OBJETO: aquisição de materiais permanentes - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 4.336,74

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/10/2022

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

INÊS MIKOSKI DEMBINSKI -

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:42FBF6D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 347/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Odilon Ehlers, nº 83, bairro Sorriso, município de Manguaerinha (PR), CEP 85540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.429.845/0001-00 neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Mario Sergio Pazio**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Rui Odilon Ehlers, nº 83, bairro Sorriso, município de Manguaerinha (PR), CEP 85540-000, portador da cédula de identidade nº 8.758.553-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.533.729-48, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 203/2022, Pregão nº 149/2022, Pregão Presencial nº 032/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 203/2022, Pregão nº 149/2022, Pregão Presencial nº 032/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº 149/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 e contrato nº 347/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0300

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivai - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivai - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivai - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo para entrega dos serviços desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, terá que ser até o dia 01/12/2022, para a abertura oficial do Natal no dia 05/12/2022, e deverão permanecer em pleno funcionamento até o dia 06/01/2023.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:
- B) Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- C) Multa, observados os seguintes limites:
- D) 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação.
- E) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de o FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- F) Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal 8666/93.
- G) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- H). O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
- I) As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.
- J) A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.
- K) As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- g) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

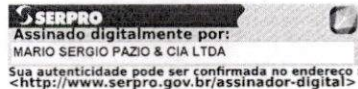
CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 04 de novembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Trevisi – Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Assinado digitalmente por:
MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA
Mario Sergio Pazio
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 149/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143567-1 MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA		CNPJ: 43.429.845/0001-00	Telefone:	Status: Habilitado					
Email:									
Representante: 143581-7 MARIO SERGIO PAZIO									
Lote 001 - Lote 001									
001	44624 DECORAÇÃO NATALINA 2022	SE	1,00	Classificado			70.000,00	70.000,00	*
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração Natalina 2022, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra.									
-PORTAL Quantidade 01 - em tubo de Metalon na cor branca, formato breve, medindo 8x3 metros 02 linhas, iluminado com fita de led 14,4W, com 60 leds por metro, mangueira luminosa cristal em led de cor branca âmbar, flexível extrusado, de no mínimo 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, potência 14,7w/m e cordão de led fino 10 leds por metro, ambos com 220v com a utilização do alimentador específico que os acompanha. Incluso banner feito em lona medindo 4,00x0,50 com o tema natalino.									
-CASA DO PAI NOEL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Formato duas águas, tamanho 30x2, 50, em madeira, com uma porta e duas janelas, pintura na cor branca, com detalhes em vermelho nas janelas e portas, toda iluminada com 10 metros de fita em led com branco quente em silicone, potência 14,4w, 12 metros de cascata em led fita sem piscar branco quente com 15,5 cm de distância cada queda, rama medindo 100x60 cm, papel Noel inflexível e decoração natalina externa (fêtiço, estrelas, bola em feltro, guirlanda, bolas natalinas) com fechamento com cerca branca de madeira tamanho 9x1 metros com portão de 1x1 metro.									
-ÁRVORE DE NATAL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Enfeite alusivo. Dimensões proporcionais, confeccionada em ferro, formato cone, 06 metros, iluminada com 18 fitas led branco quente em silicone com 60 leds por metro, com estrela medindo 55x55cm feita em barra de ferro chata 1/2 polegadas, iluminada em led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro na ponta.									
-ADEREÇOS Quantidade 60 - Locação, instalação, manutenção e retirada de Adereços (enfeite alusivo) feitos em barra de ferro chata 1/2 polegada, contornados com fita de led 14,4W led colorido, com 60 leds por metro, nos formatos e tamanhos: 15 Estrelas 5 pontas 110x110cm, 15 Estrelas cadente 60x140cm, 15 sinos duplo 90x60cm, 15 Anjos 100x110cm.									
-DECORAÇÃO DE ÁRVORES Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 metros de mangueira de led 100 lâmpadas a cada 10 metros, para decoração de minipódes, árvores e pergolado nas cores azuis, verde, vermelha e branco quente.									
-LETREIRO FELIZ NATAL Quantidade 01 - Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo, dimensões proporcionais. Confeccionado em ferro chato 1/2 polegadas com medidas de 50x35 cada letra, forma com acabamento preferencialmente na cor branca, atendendo a forma similar ou igual ao modelo. Espessura de ferro compatível resistente a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal em led de cor branco âmbar, flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas led por metro, na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que o acompanha. Sendo o cabo formado por no mínimo 12 fios de cobre de espessura compatível ao enfeite com tem polímero.									
VALOR TOTAL:							70.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações e do excesso de arrecadação conforme o previsto nos incisos II e III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Excesso de Arrecadação
00102 Fundeb 40% 500.000,00
SUB-TOTAL 500.000,00

c) Anulação de dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 100.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2024 - Manutenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 790 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 14.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.1038 - Aquisição de Equipamentos e veículos Saúde Pública
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 32.900,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.2042 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
1960 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 13.100,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.2042 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1980 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
SUB-TOTAL 160.000,00
TOTAL 660.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:94DD34B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 345/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 345/2022
Dispensa de Licitação nº 065/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização da 5ª Etapa do Campeonato Leste de Velocross nos dias 05 e 06 de novembro de 2022.

CONTRATADA: JEVERSON CAMILOTI 01439560943

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 17.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/11/2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

JEVERSON CAMILOTI –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:43CAABA7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2022
LICITAÇÃO Nº 203/2022 PREGÃO Nº 149/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2022

Licitação nº 203/2022

Pregão nº 149/2022

Pregão Presencial nº 032/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina – Natal 2022, incluindo mão de obra, manutenção e a locação dos materiais.

CONTRATADA: MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 70.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/11/2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

MARIO SERGIO PAZIO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:8DAAC396

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 215/2022 PREGÃO Nº 159/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 123/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 215/2022

PREGÃO Nº 159/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 123/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 1953

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/11/2022 – 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 22/11/2022 – a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 04 de novembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:44CF6569

Classificados e Publicação Legal

MISSA DE 7º DIA

A família de

MILDREDE ANNA
PEREIRA DE OLIVEIRA

Convida todos os familiares e amigos para a celebração da **Missa de Sétimo Dia** que será domingo (6), às 10 horas, na **Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, localizada na Rua Padre César de Buss, 116 - Órfãs.

"Não existe partida para aqueles que permanecem eternamente em nossos corações."

Que Deus abençoe a todos

Falecimentos



SEPULTADOS EM 04/11

Antonio Rudval, 47 anos
Cleuza Rodrigues Moura, 57 anos
Davi Matos de Mello, 1 meses
Gregório Conrado Neto, 68 anos
João Salveick, 65 anos
Leandro Reis de Mello, 35 anos
Zaira Figueira da Costa, 77 anos

SEPULTAMENTOS EM 05/11

Amadeu dos Anjos, 79 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério de Guarânia às 10h

Dione Nossen, 73 anos
Velório: Direto para cemitério
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 09h

Recém Nascido de Cherm
Eduarda Retzlaff, 6 dias
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério de Ipiranga às 09h



O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
NOVA PREMIATA PANIFICADORA LTDA com CNPJ sob o nº 26.676.824/0001-09 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Rua Frederico Bahls, nº 335, bairro Centro, Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CLOVIS GILBERTO JOSLIN 00374519951 com CNPJ sob o nº 46.902.477/0001-63 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Avenida Souza Naves, nº 585, bairro Chapada, Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
FABIO HENRIQUE DE MATOS com CNPJ sob o nº 46.377.215/0001-40 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Rua do Rosário, nº 84, bairro Centro, Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
GIFTS LOUVY COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRESENTES CRIATIVOS LTDA com CNPJ sob o nº 46.902.477/0001-63 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Avenida Bonifácio Vilela, nº 287, Sala 03, bairro Centro, Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MIQUELÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ sob o nº 46.472.761/0001-72 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Rua Ricardo Lustosa Ribas, nº 200, bairro Estrela, Ponta Grossa/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ACÓUGUEIRO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabilis.mt.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE VIAGEM
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabilis.mt.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ACOUGUEIRO (COMÉRCIO)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabilis.mt.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 349/2022
Dispensa de Licitação nº 065/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização da 5ª Etapa do Campeonato Leste de Voleibol nos dias 05 e 06 de novembro de 2022.
CONTRATADA: JEVERSON CAMILO 01439560043
CONTRATANTE: Município de Ivai - PI
Valor Global: R\$ 17.600,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/11/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Jeverson Camilo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 346/2022
Licitação nº 202/2022
Pregão Presencial nº 031/2022
OBJETO: aquisição de 1.500 sacos de Cimento Portland Composto CPN 33 de 50 kg para as obras do Município.
CONTRATADA: BACÃO COMERCIAL EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - PI
Valor unitário: R\$ 33,95
Valor global: R\$ 50.925,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/11/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
João Dirceu Galvão Mendes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2022
Licitação nº 203/2022
Pregão Presencial nº 032/2022
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina - Natal 2022, incluindo mão de obra, materialização e a locação dos materiais.
CONTRATADA: MARKO SERGIO PAZ & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PI
Valor global: R\$ 70.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/11/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Marko Sergio Paz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 348/2022
Licitação nº 187/2022
Pregão nº 136/2022
Pregão Presencial nº 025/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de saneamento para as redes de água do Município, como abertura e fechamento de valetas, colocação de tubulações de rede de água e instalações secundárias e construção de alargos para calha d'água - lote 01.
CONTRATADA: MACHADO E ROMAN LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PI
Valor global: R\$ 163.329,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/11/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Valdemar Roman - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 349/2022
Licitação nº 187/2022
Pregão nº 136/2022
Pregão Presencial nº 025/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de saneamento para as redes de água do Município, como abertura e fechamento de valetas, colocação de tubulações de rede de água e instalações secundárias e construção de alargos para calha d'água - lote 02.
CONTRATADA: NELSON MALICZ IVAI
CONTRATANTE: Município de Ivai - PI
Valor global: R\$ 6.600,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/11/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Nelson Malicz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente cadastrada junto a Companhia Paranaense de Energia - Copel S/A para execução de extensão de rede elétrica com instalação de luminária de LED, aprovados pela referida Companhia, no município de Prudentópolis, incluindo os materiais necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 259.777,33 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
DATA: 24 de novembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (41) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Vanessa Ap. Becker Sass
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
CORREÇÃO VALOR
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização da 5ª Etapa do Campeonato Leste de Voleibol nos dias 05 e 06 de novembro de 2022.
CONTRATADA: JEVERSON CAMILO 01439560043
VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00
Data da assinatura: 04/11/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Jeverson Camilo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 142/2021
LICITAÇÃO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PI, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - PI, portador da cédula de identidade nº 187.260.138-PR e do CPF/MF nº 186.036.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa SYDNEY BRZOLLA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Dr. Ferreira Correia, 380, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.680.534/0001-09, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Sydney Brzolla, titular, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, 380, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 187.260.138-PR e do CPF/MF nº 675.870.309-63, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: serviços de buffet com grill, buffet livre, espelho rodado e marmitas - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 16.290,01 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais e um centavo) que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 04 de novembro de 2022.
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Sydney Brzolla - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 169/2022
LICITAÇÃO Nº 065/2022
PREGÃO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PI, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - PI, portador da cédula de identidade nº 187.260.138-PR e do CPF/MF nº 186.036.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa KARINA SOUZA ROSA CONCEIÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Miguel Kimbri, nº 17, Loteamento Maria Anzica, município de Paulo Freitas (PR), portadora da cédula de identidade nº 3.482.482.182-4 SEB/PR do CPF/MF nº 269.675.029-43, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: aquisição de uniformes para os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 96.608,00 (noventa e seis mil, seiscentos e oito reais) que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 04 de novembro de 2022.
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Karina Souza Rosa - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 215/2022
PREGÃO Nº 159/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 123/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança de trabalho.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 22/11/2022 - 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 22/11/2022 - a partir das 13h00min.
Endereço eletrônico: <http://www.bicompens.org.br>
Local para informações e coleção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - Fone: (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 04 de novembro de 2022
Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2022
Licitação nº 001/2022
Tomada de preço nº 001/2022
OBJETO: Obra - Ampliação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivai - APAE.
CONTRATADA: VILDEMAR PARES DE ALMEIDA CALITA
CONTRATANTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivai - APAE
Valor Global: R\$ 130.302,44
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/11/2022
Dilmar Dabotto Neivert - Representante legal
Valdemar Pares de Almeida - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
INCLUSÃO DE REGISTRO DE PREÇO E ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 214/2022
PREGÃO Nº 159/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 122/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de fios de sutura e demais materiais necessários para a realização de procedimentos de cirurgia.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 22/11/2022 - 08h00min.
Data de início da fase de LANCES: 22/11/2022 - a partir das 08h00min.
Endereço eletrônico: <http://www.bicompens.org.br>
Local para informações e coleção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - Fone: (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 04 de novembro de 2022
Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
C.O.N.V.O.C.A.ÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ nº 07 sob o nº 76.169.879/0001-61, com sede na Avenida Coronel Rogério Berth, 741, CEP 84.230-000, Reserva - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, inscrita no CNPJ nº 3865/2022, CONVOCA AS EMPRESAS: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.453.341/0001-69; FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.538/0001-87 e VALDECI APARECIDO DE MORAES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.230/0001-39 e demais interessados, a comparecerem no dia 11 de novembro de 2022, às quatorze (14) horas, para a abertura de envelope n.º 02 - Proposta Comercial da empresa habilitada, referente ao procedimento licitatório n.º 015/2022, modalidade Tomada de Preços.
Reserva (PR), 04 de novembro de 2022.
Leandro Martins
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - Proc. Administrativo nº 3546/2020
O Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que participam a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2022, com alteração do objeto (alteração das quantidades dos itens 4, 5, 6 e 7). Considerando o disposto no Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, a data da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico fica ALTERADA para o dia 21/11/2022, às 15h00min. O Edital, Aumento e Retificação estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservaprgov.com.br>; e/ou através dos canais de atendimento: ouvidoria, ou ainda, selecionados pelo e-mail: transparencia@reservaprgov.com.
Reserva (PR), 04 de novembro de 2022.
Thair Mendes Martins Didek
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EPSON

xerox



brother

SAMSUNG

Canon

MOPEL®

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br